



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09.08.02/2021 Processo Administrativo N.º 09.08.02/2021

Os(As) Ordenadores(as) de Despesa da Secretaria de Administração e Finanças; Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; Secretaria da Saúde; Secretaria de Educação, Cultura e Juventude; Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico; Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário; Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social; Secretaria do Desporto e Lazer; Gabinete do Prefeito do Município de Pindoretama, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – INTERNET, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** objetivando o Registro de Preços visando as aquisições futuras e eventuais de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pindoretama/CE, conforme descrito no ANEXO I – **edital com cota especial reservada a micro e pequenas empresas, de acordo com o estabelecido pelo edital.**

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por lote.

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, a Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 que regulamenta a modalidade Pregão, Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com as alterações contidas na Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e, demais condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

Serão observadas as seguintes datas e horários para os procedimentos que seguem:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	
INÍCIO	TÉRMINO
Data/Horário	Data/Horário
13/09/2021 às 12h00min.	24/09/2021 às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS
24/09/2021 às 09h00min

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: As consultas ao Edital devem ser realizadas diretamente ao Setor de Licitações, sito a Rua: Juvenal Gondim, nº 221. Bairro: Centro, Pindoretama – CE, pelo Telefone (85) 3375-1427 / 3375-1891, ou pelo e-mail licitacaopindoretama@gmail.com

Decai do direito de solicitar esclarecimentos dos termos do edital de licitação perante a Administração, o licitante que não o fizer antes do segundo dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Emp
gs
at
JK



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA



1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BBMNet Licitações", constante da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br

1.2. Compõem o presente edital os seguintes anexos:

Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA;

Anexo II – MODELO DE PROPOSTA;

Anexo III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS;

Anexo IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

Anexo V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

Anexo VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

Anexo VII – MINUTA DO CONTRATO;

Anexo VIII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2. OBJETO:

2.1. Registro de Preços visando as aquisições futuras e eventuais de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pindoretama/CE, conforme descrito no ANEXO I – **edital com cota especial reservada a micro e pequenas empresas, de acordo com o estabelecido pelo edital.**

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1. O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como, cadastramento e a abertura de proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos, correndo por sua conta todos os custos com a elaboração e apresentação da proposta.

4.1.1. Poderão ainda participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a **BBM – Bolsa Brasileira de Mercadorias.**

4.1.2. Somente será admitida a participação neste certame, de pessoas jurídicas, que comprovem com documentos de registros ou autorizações legais, que explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação.

4.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos em cota principal e cota reservada, conforme discriminado no Anexo I do Edital.

Handwritten signatures and initials:
cup
[Other illegible signatures]



4.2.1. Da cota principal:

4.2.1.1. Itens constituídos por até 75% (setenta e cinco por cento) do quantitativo de cada item desta licitação, abertos para a participação de todos os interessados, inclusive os que se enquadrem na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

4.2.1.2. Para esta cota principal permanecerá o direito de preferência para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme estabelece o Art. 44 § 2º da Lei Complementar nº 123, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

4.2.2. Da cota reservada:

4.2.2.1. Itens constituídos por até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de cada item desta licitação, estão abertos para a participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, sem prejuízo de sua participação nos itens da cota principal, e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, conforme determina o artigo 48 da Lei Complementar nº 123, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

4.2.2.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá, a critério e benefício da Administração, ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.2.3. Na hipótese de uma mesma empresa sagrar-se vencedora da Cota Principal e da Cota Reservada para o mesmo item, serão registradas para ambas as cotas apenas o menor preço, ou seja, é expressamente vedado que um mesmo fornecedor pratique preços distintos para os mesmos itens.

4.3. Não será admitida a participação na presente licitação de empresas que se encontrem em uma ou mais das seguintes situações:

4.3.1. consórcios, apresentadas na forma de consórcios, agrupamentos, associações ou parceiras;

4.3.2. suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Pindoretama, nos termos do artigo 87, III da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei Federal 10.520/2002.

4.3.3. Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com todos os órgãos da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, IV da Lei 8.666/93.

4.3.4. Empresas com falências decretadas;

4.3.5. Empresas das quais participe, seja a que título for servidor público municipal;

4.3.6. Que apresentarem sanções, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

4.3.6.1. Cadastro de Apenados do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (<https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/impedidos-de-contratar-com-administracao-publica>);

Emp - OS
un. 10
ce
af



4.3.6.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>);

4.3.6.3. Constatada a existência de vedação à participação no certame, o (a) Pregoeiro (a) reputará o licitante descredenciado.

4.3.7. Sob pena de inabilitação ou desclassificação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante na proposta de preços.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO(A):

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

5.1.1. conduzir a sessão pública na internet;

5.1.2. verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

5.1.3. dirigir a etapa de lances;

5.1.4. verificar e julgar as condições de habilitação;

5.1.5. receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver a decisão;

5.1.6. indicar o vencedor do certame;

5.1.7. adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

5.1.8. conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

5.1.9. encaminhar o processo devidamente instruído ao ordenador de despesa da unidade administrativa gestora e propor a homologação.

6. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS:

6.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto as unidades da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadorias, sediadas no País.

6.2. Os procedimentos para credenciamento para obtenção de chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no Sistema de Licitações no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso "licitantes (fornecedores)".

6.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no Sistema Eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, chat, e-mail ou mensagens de texto, disponível no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br

6.4. A chave de identificação e a senha terão validade de acordo com as normas e procedimentos previstos no Regulamento do sistema eletrônico BBMNet licitações, e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa Brasileira de Mercadorias, por ato devidamente justificado.

6.5. Os interessados em participar do presente Pregão Eletrônico, deverão credenciar representantes mediante o Termo de Adesão, conforme regulamento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



operações no "BBMNet Licitações". A participação pode se dar como licitante direto ou ser representado por uma corretora associada.

6.6. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

6.7. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura Municipal de Pindoretama ou a Bolsa Brasileira de Mercadorias a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.8. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6.9. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade.

6.10. Nas licitações promovidas por órgãos públicos os licitantes estarão sujeitos ao pagamento de taxa de utilização do Sistema Eletrônico de Licitações, nos valores de acordo com o link <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/valores-ressarcimento-de-custos>

6.11. O valor cobrado para utilização do sistema constitui receita exclusiva da BBMNet Licitações para ressarcimento dos custos de desenvolvimento, atualização e manutenção do Sistema e não representa emolumentos ou taxa pelo serviço de prestação de serviços, nos termos do art. 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

7. PARTICIPAÇÃO:

7.1. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br, opção "Login", observando data e horário limite estabelecidos.

7.1.1. As propostas de preço, bem como todos os documentos de habilitação, deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio do sistema BBMNET.

7.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.3. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.



7.3.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após agendamento ou comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

7.4. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes/itens, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

7.5. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal www.bbmnetlicitacoes.com.br, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

7.6. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET licitações poderá ser esclarecida através dos canais da central de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 18:00 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.bbmnetlicitacoes.com.br

8. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS PREÇOS:

8.1. A partir do horário previsto no sistema, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado no item 7.1, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

8.1.1. Se for o caso, o pregoeiro comunicará aos licitantes, após a abertura da sala de disputa, a sua opção por realizar a disputa simultânea de lote/itens.

8.1.2. Em regra, a disputa simultânea de lote/itens obedecerá à ordem sequencial dos mesmos. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de lote/itens selecionados fora da ordem sequencial.

8.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.2.1. Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

8.2.2. O tempo normal de disputa será 10 (dez) minutos encerrado automaticamente pelo sistema.

8.2.3. O término do tempo normal da disputa ocorrerá quando nenhum licitante oferecer lance com valor menor que o menor lance registrado no sistema nos últimos 00h03m00s (três minutos).

8.2.4. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos 00h03m00s (três minutos) finais do tempo programado, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento por mais 00h03m00s (três minutos), a partir do momento do registro do último lance, e, assim sucessivamente, até que não haja nenhum lance de preços nos 00:03:00 (três minutos) finais.

Handwritten signatures and initials:
Emp
e
b



8.3. O licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o item.

8.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.5. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

8.6. **ATENÇÃO:** Após o credenciamento das propostas, durante a sessão de disputa de lances não serão aceitos pedidos de desclassificação do licitante para o lote/itens alegando como motivo "erro de cotação" ou qualquer outro equívoco da mesma natureza. Após a sessão de disputa de lances, durante a fase de aceitação/habilitação não será aceito pedido de desclassificação do licitante aduzindo em defesa, causas, razões ou circunstâncias que visivelmente só ocorreram por responsabilidade objetiva do licitante.

8.7. As sanções previstas para os pedidos de desclassificação que ocasionarem o retardamento da execução de seu objeto, ou que por outra razão não mantiver a proposta ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo legal conforme regra o artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

8.8. Estarão excluídos da aplicação das penalidades do item 8.7 os fatos decorrentes de "caso fortuito" ou "força maior". Na hipótese de incidência do caso é garantida a defesa prévia.

8.9. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

8.10. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

8.11. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (Chat) ou e-mail divulgando data e hora da reabertura da sessão.

8.12. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.13. Quando for constatado o empate, conforme estabelece os Artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

8.14. Os documentos relativos à habilitação da empresa vencedora previstos no **item 12**, bem como, os solicitados nos Anexos III e IV deste Edital, (quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar



também o Anexo V), deverão ser encaminhados exclusivamente por meio do sistema BBMNET, sob pena de inabilitação. O(s) documento(s) que necessitar(em) de assinatura e/ou o(s) que for(em) original(is), deverá(ão) ser autenticado(s) ou assinado(s) de forma digital de acordo com a Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

8.15. A proposta final do licitante declarado vencedor, deverá ser encaminhada no prazo máximo de 02 (duas) horas, contados do encerramento da sessão pública virtual, para o e-mail: licitacaopindoretama@gmail.com A referida proposta deverá ser autenticada ou assinada de forma digital de acordo com a Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

8.16. O NÃO CUMPRIMENTO DO ENVIO DA PROPOSTA FINAL, acarretará na desclassificação da proposta vencedora, sem prejuízo das sanções previstas, passando-se assim, para a próxima licitante classificada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do lote/item e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso.

8.17. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

8.18. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

8.19. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

8.20. O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

9. DAS PROPOSTAS NO SISTEMA ELETRONICO:

9.1. O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.2. O objeto proposto pela licitante deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I.

9.3. As propostas encaminhadas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.

10. DA PROPOSTA ESCRITA:

10.1. Na proposta final a empresa vencedora DEVERÁ APRESENTAR A READEQUAÇÃO do objeto ao novo valor proposto;

Handwritten signatures and initials:
ul
Og
Prof
D.



10.2. Na proposta escrita, deverá conter:

10.2.1. Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto ou destacados;

10.2.2. O prazo de validade não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

10.2.3. Marca, especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO I, deste Edital;

10.2.4. Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

10.2.5. Indicação de telefone fixo celular, bem como e-mail para envio da autorização de fornecimento, contrato ou documentos correlatos.

10.3. O valor máximo de cada um dos itens que compõem cada lote, após concluída todas as etapas do Pregão, não poderão ser superiores aos valores unitários estimados constantes do Quadro I do Anexo I (Termo de Referência) deste Edital.

10.4. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o menor valor por lote/item.

10.5. Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado pelo Município de Pindoretama/CE.

10.6. Serão desclassificadas as propostas que:

10.6.1. As propostas conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

10.6.2. Sejam incompletas, isto é, não contenham a (s) informação (ões) suficiente (s) que permita (m) a perfeita identificação do produto licitado;

10.6.3. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro;

10.7. Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

11. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

11.1. O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de "MENOR PREÇO", podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de "MENOR PREÇO", para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

11.2. Após o encerramento da sessão de disputa e estando o valor da melhor proposta acima do valor de referência, o Pregoeiro negociará a redução do preço com o seu detentor.



11.3. EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:

11.3.1. Concluída a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências de habilitação, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 11.3.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a", serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

11.4. Encerrada a etapa de lances da sessão pública e ordenadas as ofertas, o pregoeiro comprovará a regularidade de situação do autor da melhor proposta, avaliada na forma da Lei 10.520/2002. O Pregoeiro verificará, também, o cumprimento das demais exigências para habilitação contidas neste Edital.

11.4.1. O licitante detentor da melhor proposta deverá apresentar, no **prazo máximo de 02 (duas) horas** após o término da sessão de disputa de lances do último lote/item do pregão, via e-mail: licitacaopindoretama@gmail.com a proposta final de preços (**preenchida devidamente de acordo com o anexo II – modelo de proposta**), bem como eventual documentação específica constante do Anexo I (Termo de Referência).

11.4.2. O prazo indicado no item 11.4.1 inicia-se simultaneamente após o término da sessão de disputa de lances do último lote/item do pregão.

11.4.3. No caso de desclassificação do licitante arrematante, o novo licitante convocado deverá apresentar documentação e proposta no mesmo prazo previsto no item 11.4.1, a contar da convocação pelo pregoeiro através do chat de mensagens.

11.5. Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

11.6. Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital ou ofertarem preços manifestamente inexequíveis.



11.7. Havendo lances no tempo de disputa da sessão pública, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus valores unitários e totais ajustados de forma que os preços de cada um dos itens não resultem, após os ajustes, inexequíveis ou superfaturados.

11.8. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, inclusive as exigências de habilitação, o licitante será declarado vencedor do certame pelo Pregoeiro.

11.9. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

12. DA HABILITAÇÃO:

12.1. Os documentos relativos à habilitação dos licitantes, deverão ser encaminhados até a abertura da sessão pública (fim de recebimento das propostas), conforme previsto neste edital, contados da convocação do Pregoeiro, por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) "pdf", "doc", "xls", "png" ou "jpg", observado o limite de 6 Mb para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br. O(s) documento(s) que necessitar(em) de assinatura e/ou o(s) que for(em) original(is), deverá(ão) ser autenticado(s) ou assinados de forma digital de acordo com a Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

12.2. A empresa detentora da proposta de menor preço deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação:

12.2.1. **Para Empresa Individual:** Registro Comercial;

12.2.2. **Para Sociedade Comercial:** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados;

12.2.3. **Para Sociedade por Ações:** Inscrição do ato constitutivo e alterações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, em exercício;

12.2.4. **Para Sociedade Civil:** Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

12.2.5. **Para Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no Brasil:** Decreto de autorização, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

12.2.6. **Para Cooperativas:** Estatuto Social em vigência.

12.2.7. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

12.2.8. Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, devidamente atualizadas;

12.2.9. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, atualizado;



12.2.10. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, e considerando o disposto no art. 3º da Lei n.º 12.440, de 7 de julho de 2011;

12.2.11. Apresentar atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução, pelo licitante, de serviços/fornecimentos similares em características com o objeto ora licitado.

12.2.11.1. Quando o(s) atestado(s) de capacidade técnica for emitido(s) por pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) mencionado(s) deverá(ão) apresentar firma reconhecida do assinante.

12.2.12. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, quando não houver prazo de validade expresse no documento.

12.2.13. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93), conforme modelo contido no **(Anexo III)**, com assinatura do responsável.

12.2.14. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo contido no **(Anexo IV)**, com assinatura do responsável.

12.2.15. O proponente que desejar fazer uso do direito da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 que trata de MICROEMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE, deverá apresentar a Declaração que se enquadra na citada lei, conforme modelo contido no **(Anexo V)**, com assinatura do responsável.

12.2.16. Declaração quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal. Os proponentes deverão apresentar a declaração assinada por representante legal do licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, conforme disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93. **(Anexo VI)**

12.3. Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente, não havendo prazo nos documentos eles serão considerados válidos se emitidos em até **60 (sessenta) dias**.

12.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

12.5. Caso os documentos apresentados não atendam aos requisitos estabelecidos neste Item 12, o Pregoeiro verificará a possibilidade de suprir ou sanar eventuais omissões ou falhas, mediante consultas efetuadas por outros meios eletrônicos hábeis de informações. Tal verificação será certificada pelo Pregoeiro na ata da sessão pública, devendo ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada e justificada.

Handwritten signatures and initials, including the name "MAG" and "Lup".



12.6. O licitante poderá suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, relativas ao cumprimento dos requisitos e condições de habilitação estabelecidos no Edital, mediante a apresentação de documentos, desde que os envie durante a fase de habilitação.

12.7. A Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações no momento da verificação a que se refere o item 12.5, ou dos meios para a transmissão de cópias de documentos a que se refere o item 12.6, ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Na hipótese de ocorrerem essas indisponibilidades e/ou não sendo supridas ou saneadas as eventuais omissões ou falhas, o licitante será inabilitado, mediante decisão motivada.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:

13.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimento ou de impugnação ao ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

13.2. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

13.3. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção no prazo máximo de 30 (trinta) minutos com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes obrigatório juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis na plataforma BBMNET, sob pena de preclusão de seu direito. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

13.4. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

13.5. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

13.6. Eventual impugnação do edital, bem como os questionamentos, deverá ser dirigida ao Pregoeiro e protocolado na Prefeitura Municipal de Pindoretama endereçado ao Setor de Licitações no seguinte endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221. Bairro: Centro. CEP: 60.860-000 – Pindoretama – Ceará, ou através do e-mail: licitacaopindoretama@gmail.com **devendo ser respeitado o horário de expediente das 08:00 às 14:00**, ou ainda encaminhados para o mesmo endereço através de serviço de postagem, podendo também ser encaminhados por meio do sistema BBMNet Licitações, que irá receber e encaminhar à autoridade competente que decidirá sobre o seu recebimento, tempestividade e razões de mérito.

13.7. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:



14.1. Em caso de recurso, caberá Autoridade Competente a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.

14.2. Nos demais casos, o pregoeiro fará a adjudicação do(s) lote(s) ao(s) licitante(s) vencedor(es).

14.3. A homologação é ato de competência da autoridade que determinou a abertura do procedimento.

14.4. A homologação desta licitação não obriga a Administração à aquisição do objeto licitado.

15. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

15.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, a partir da convocação o licitante vencedor terá o prazo de **03 (três) dias úteis** para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Para a formalização da Ata de Registro de Preços a empresa deverá apresentar informação onde conste o nome completo, cargo, estado civil, data de nascimento, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, número da Cédula de Identidade, endereço de residência, e-mail pessoal, e-mail institucional e telefone da pessoa que irá assinar pela proponente vencedora no certame.

15.2. A recusa injustificada do convocado em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades aludidas neste edital.

15.3. É facultado à CONTRATANTE, quando o convocado não assinar, aceitar ou retirar o instrumento contratual, no prazo e condições estabelecidos, convocar os demais proponentes remanescentes a fazê-lo, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no edital.

16. DO PAGAMENTO:

16.1. As condições de pagamento estão especificadas no **item 14** do Anexo I (Termo de Referência) deste Edital.

17. DAS PENALIDADES:

17.1. Por ilícitos cometidos, Administração Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as penalidades previstas no **item 15** do Anexo I (Termo de Referência) deste Edital.

18. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

18.1. Os recursos financeiros correrão por conta da dotação orçamentária constante do **item 16** do Anexo I (Termo de Referência) deste Edital.

19. DA EXECUÇÃO:

19.1. As condições para a execução do fornecimento objeto deste Edital, bem como as obrigações que assumem as partes, estão especificadas no Anexo I (Termo de Referência), Anexo VII (Minuta do

[Handwritten signatures and initials]



Termo de Contrato), Anexo VIII (Minuta da Ata de Registro de Preços) e nas demais condições deste Edital.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS:

20.1. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

20.2. É facultada ao Pregoeiro ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.3. Fica assegurado ao Município o direito de, por razões de interesse público, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

20.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Municipalidade não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.

20.5. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.6. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de **oito dias úteis** para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que os inabilitaram ou desclassificaram, conforme art. 48 § 3º da Lei no 8.666/93.

20.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

20.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e considerar-se-ão, os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no Município.

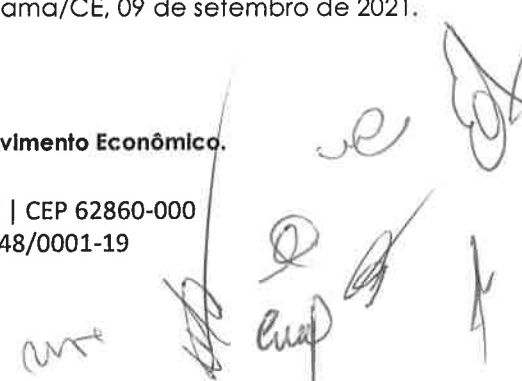
20.9. Para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste certame, o foro competente é o da Comarca de Pindoretama, Estado do Ceará, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Pindoretama/CE, 09 de setembro de 2021.


Cristiano do Nascimento Alves

Ordenador de Despesas da Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Rua: Juvenal Gondim, 221 - Centro - Pindoretama - Ceará | CEP 62860-000
Fone: (85) 3375-1427 / 3375-1891 - CNPJ: 23.563.448/0001-19





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



Cristiano do Nascimento Alves
Cristiano do Nascimento Alves

Secretário – Chefe de Gabinete do Prefeito.

Gabriela Maria da Silva Alves de Brito

Gabriela Maria da Silva Alves de Brito
Secretária de Educação, Cultura e Juventude.

Rilson Sousa de Andrade

Rilson Sousa de Andrade
Secretário da Saúde.

Eli da Silva Costa

Eli da Silva Costa
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Leonardo Hilário de França

Leonardo Hilário de França
Secretário de Administração e Finanças.

Edinardo Miranda Cândido

Edinardo Miranda Cândido
Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário.

Edja Silvano de Oliveira Holanda

Edja Silvano de Oliveira Holanda
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social.

José Marcelo Rocha Holanda

José Marcelo Rocha Holanda
Secretário do Desporto e Lazer.



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS JUSTIFICATIVAS.

1.1. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO.

Considerando que as Secretarias Municipais, Órgãos da Administração Direta, têm, dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando sempre à melhoria do atendimento à população, dentro dos princípios que regem a administração pública.

Considerando o aumento de nível de exigência por parte dos usuários, constituindo um ponto positivo em termos institucionais, faz-se necessária uma gestão mais efetiva e equipada para o desempenho de seus trabalhos.

Considerando ainda que dentro dessa perspectiva, para o desenvolvimento de suas rotinas administrativas e do atendimento de demandas ordinárias faz-se necessário materiais de limpeza e higiene, pois o almoxarifado encontra-se com baixo nível de estoque.

1.2. DA JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO.

Considerando que o quantitativo dos itens constantes no Quadro I, deste Termo foi definido com base no histórico de consumo, e por este motivo, é extremamente necessária a aquisição desses insumos para o regular desenvolvimento das atividades administrativas das Secretarias Municipais.

Considerando ainda que os materiais que não forem contratados imediatamente ficarão registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para suprir qualquer eventualidade, quando necessário.

1.3. DA JUSTIFICATIVA DA DIVISÃO POR LOTES.

Considerando a adoção desse procedimento de agrupamento dos itens em lotes, leva em conta as características, similaridade, modo de comercialização praticado no mercado e logística de fornecimento dos itens, visando obter os benefícios da economia de escala, em observância ao princípio da economicidade, além de incentivar a participação de mais interessados na licitação, uma vez que o montante do lote se torna mais atrativo financeiramente que o valor de cada item, na busca de fomentar e garantir o direito dos fornecedores de lançar suas propostas, em conformidade com os artigos 3º, § 1º, I, e 15, II, IV, da Lei nº 8.666/1993.

1.4. DA JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.

Considerando que a contratação mediante Sistema de Registro de Preços encontra previsão no Decreto Municipal nº 100/2019. Pode ser adotado quando for conveniente a aquisição de bens/serviços com previsão de entregas parceladas/fornecimento, o que se encaixa perfeitamente a esta licitação.

Considerando que trata-se de estimativa de consumo, sugere-se a modalidade Pregão na forma Eletrônica por Registro de Preços, com previsão de consumo para 16 meses, ajustando-se aos recursos orçamentários, minimizando futuros imprevistos e evitando possíveis prejuízos à Administração, com uma

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



contratação que atenda as reais necessidades, sem restar desperdícios, bem como sem causar interrupção da execução dos serviços.

Considerando que a opção pelo SRP tem como um de seus objetivos principais o princípio da economicidade, que em termos práticos significa ganhos reais na economia de recursos financeiros, uma vez que a aquisição/contratação poderá ser gradativa, de acordo com a necessidade da Administração.

Considerando ainda que se faz entender que a utilização de SRP está justificada, pois a Administração Pública está indicando o objeto que pretende adquirir/contratar e informando os quantitativos estimados e máximos pretendidos. Ressalta-se que, diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos estimados. O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.

1.4. JUSTIFICATIVA QUANTO A NÃO PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO.

Considerando que à ausência da participação de empresas em forma de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

Considerando ainda que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 8.666/93, que em seu art. 33, que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

2. DO OBJETO.

2.1. Registro de Preços visando as aquisições futuras e eventuais de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pindoretama/CE, conforme especificações e quantitativos constantes do Quadro I deste Termo de Referência.

3. DO VALOR ESTIMADO.

3.1. O valor global estimado de acordo com o preço de mercado para aquisição dos materiais constantes do Quadro I deste Termo de Referência é de **R\$ 929.228,05 (novecentos e vinte e nove mil duzentos e vinte e oito reais e cinco centavos).**

3.1.1. **RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS:** Presidente da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE (Andréa Bobô de Carvalho Alves – Portaria nº 015/2021).

4. TIPO DE LICITAÇÃO.



4.1. Menor Preço por Lote.

5. MODALIDADE DE LICITAÇÃO.

5.1. Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

6. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

7.1. Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos, correndo por sua conta todos os custos com a elaboração e apresentação da proposta.

7.1.1. Poderão ainda participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a **BBM – Bolsa Brasileira de Mercadorias**.

7.1.2. Somente será admitida a participação neste certame, de pessoas jurídicas, que comprovem com documentos de registros ou autorizações legais, que explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação.

7.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos em cota principal e cota reservada, conforme discriminado no Anexo I do Edital.

7.2.1. Da cota principal:

7.2.1.1. Itens constituídos por até 75% (setenta e cinco por cento) do quantitativo de cada item desta licitação, abertos para a participação de todos os interessados, inclusive os que se enquadrem na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

7.2.1.2. Para esta cota principal permanecerá o direito de preferência para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme estabelece o Art. 44 § 2º da Lei Complementar nº 123, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

7.2.2. Da cota reservada:

7.2.2.1. Itens constituídos por até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de cada item desta licitação, estão abertos para a participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, sem prejuízo de sua participação nos itens da cota principal, e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, conforme determina o artigo 48 da Lei Complementar nº 123, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

7.2.2.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá, a critério e benefício da Administração, ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.



7.2.3. Na hipótese de uma mesma empresa sagrar-se vencedora da Cota Principal e da Cota Reservada para o mesmo item, serão registradas para ambas as cotas apenas o menor preço, ou seja, é expressamente vedado que um mesmo fornecedor pratique preços distintos para os mesmos itens.

7.3. Não será admitida a participação na presente licitação de empresas que se encontrem em uma ou mais das seguintes situações:

7.3.1. consórcios, apresentadas na forma de consórcios, agrupamentos, associações ou parceiras;

7.3.2. suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Pindoretama, nos termos do artigo 87, III da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei Federal 10.520/2002.

7.3.3. Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com todos os órgãos da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, IV da Lei 8.666/93.

7.3.4. Empresas com falências decretadas;

7.3.5. Empresas das quais participe, seja a que título for servidor público municipal;

7.3.6. Que apresentarem sanções, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.3.6.1. Cadastro de Apenados do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (<https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/impedidos-de-contratar-com-administracao-publica>);

7.3.6.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>);

7.3.6.3. Constatada a existência de vedação à participação no certame, o (a) Pregoeiro (a) reputará o licitante descredenciado.

7.3.7. Sob pena de inabilitação ou desclassificação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante na proposta de preços.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA.

8.1. Validade das Propostas: mínimo de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da realização da licitação. Ressalte-se que esta proposta não poderá sofrer alteração, salvo nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

8.2. Nos preços ofertados deverão estar incluídas todas as despesas diretas e indiretas, impostos, taxas, seguros, transportes e demais despesas necessárias à execução do objeto desta licitação e em atendimento integral às especificações contidas neste Termo de Referência.

9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



9.1. Apresentar atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução, pelo licitante, de serviços/fornecimentos similares em características com o objeto ora licitado.

9.1.1. Quando o(s) atestado(s) de capacidade técnica for emitido(s) por pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) mencionado(s) deverá(ão) apresentar firma reconhecida do assinante.

10. DEVERES DA CONTRATADA.

10.1. Executar o objeto observando rigorosamente o cumprimento das responsabilidades, encargos, prazos e especificações técnicas e em conformidade com as condições do edital e seus anexos, do contrato e das demais cominações legais;

10.2. Dar início à execução do fornecimento conforme estabelecido na Ordem de Fornecimento / Compra expedida pela CONTRATANTE;

10.3. A CONTRATADA deverá entregar o objeto Contratado nos locais determinados pela contratante, e no prazo máximo de até **3 (três) dias úteis**, contados a partir do recebimento da nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento expedido pela Secretaria competente, que poderá ser confirmada por E-mail, ou por Telefone/Fax, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: Marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

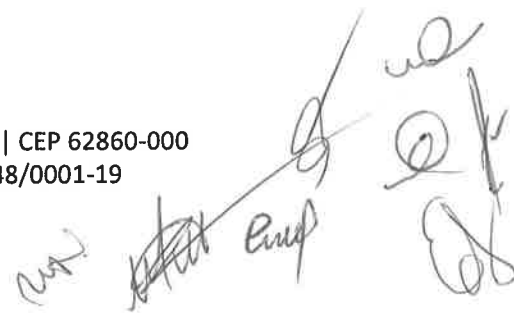
10.4. Substituir os produtos entregues com eventuais defeitos de confecção ou fabricação ou que apresentar adulteração de qualidade ou que sofrer eventual alteração de suas características dentro dos prazos de validade / garantia, quando for o caso, desde que não seja causada por inconveniência na estocagem, caso fortuito, negligência, ou por terceiros, sem nenhum ônus adicional para a CONTRATANTE.

10.4.1. A substituição de que trata o **item 10.4** deverá ser feita no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação formal da CONTRATANTE, sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas neste Termo.

10.5. Cientificar, por escrito, dentro do prazo de 24 horas, a fiscalização da CONTRATANTE qualquer ocorrência anormal verificada na execução dos fornecimentos, independentemente da comunicação verbal, sob pena de multa;

10.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

10.7. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual;





10.8. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XIII, art. 55, da Lei nº 8.666/93;

10.9. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10.10. Cumprir fielmente as condições constantes do edital e seus anexos.

11. DEVERES DO CONTRATANTE.

11.1. O CONTRATANTE obrigará-se a efetuar o pagamento nos termos estabelecidos no **item 14** deste Termo.

11.2. O CONTRATANTE comunicará, por escrito, a CONTRATADA toda e qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos.

11.3. O CONTRATANTE aplicará as penalidades previstas no Termo de Referência e no Edital da licitação, na hipótese da CONTRATADA não cumprir com o compromisso assumido, mantidas as situações normais, arcando a empresa com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar à Administração.

12. CRONOGRAMA E ENDEREÇO DE ENTREGA.

12.1. Os produtos solicitados, rigorosamente de acordo com o Edital da Licitação deverão ser entregues nos locais determinados pela CONTRATANTE, no horário das 08h00min às 14h00min, no prazo constante do item 10.3 deste termo.

12.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

13. DA FISCALIZAÇÃO E DO GERENCIAMENTO.

13.1. Durante a vigência do presente Contrato, a fiscalização e o acompanhamento serão exercidos pela Secretaria Competente, através de servidor devidamente designado para este fim pela CONTRATANTE.

13.2. O CONTRATANTE poderá recusar qualquer fornecimento quando entender que os materiais entregues não sejam os especificados na proposta vencedora do certame.

13.3. A ação de fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por eventuais danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de qualquer de seus empregados ou prepostos.

14. DO PAGAMENTO.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



14.1. Os pagamentos serão realizados até **30 (trinta) dias** corridos após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente e acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

14.2. Constatada qualquer divergência ou irregularidade na documentação, esta será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções.

14.3. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontra-se adimplente com a Regularidade Fiscal e Trabalhista.

15. DAS SANÇÕES.

15.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações estabelecidas no presente Termo, sujeitará à CONTRATADA às sanções previstas nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, garantida a prévia e ampla defesa.

15.2. Por ilícitos cometidos, a Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE poderá, garantida a prévia defesa e ainda segundo critérios de adequada dosimetria, aplicar as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa de:

- a) 0,33% ao dia sobre o valor total estimado do presente Termo, no caso de atraso injustificado no prazo de entrega de qualquer material, limitada a incidência de 30 (trinta) dias;
- b) 10,0% sobre o valor total estimado do presente Termo, no caso de atraso injustificado no prazo de entrega de qualquer material por período superior ao previsto no item anterior, inexecução da obrigação assumida ou não assinatura do Contrato;

III. ficar impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos (art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

IV. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos de falha na execução do contrato, garantida a ampla defesa;

15.3. O descumprimento total da obrigação, acarretará a rescisão unilateral do compromisso e aplicação das sanções previstas nos incisos II e III.

15.4. As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



15.5. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobradas diretamente da CONTRATADA, administrativa ou judicialmente.

15.6. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

16.1. As despesas decorrentes da contratação correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignadas abaixo.

ÓRGÃO REQUISITANTE/ UNIDADE GESTORA	ELEMENTO DE DESPESA
0101 – Secretaria da Administração e Finanças	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
0301 – Sec. da Infraestrutura e Serviços Público.	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
0701 – Fundo Municipal da Saúde.	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
0601 – Fundo Municipal de Educação.	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
0602 – Fundo M. e Desenv. da Edu. Básica (FUNDEB).	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
0501 – Secretaria do Turismo e Desenv. Econômico.	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
0401 – Sec. do Meio Ambiente e Des. Agropecuário.	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
0801 – Fundo Municipal de Assistência Social.	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
1101 – Secretaria do Desporto e Lazer.	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
0201 – Gabinete do Prefeito.	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

16.1.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, ou seja, não há necessidade de que o órgão tenha prévia dotação orçamentária (§ 2º, do art. 7º do Decreto Municipal nº 100/2019).

17. DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES.

17.1. No interesse do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

17.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

17.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido na cláusula 17.1, deste termo, exceto as reduções resultantes de acordo entre as partes.

18. DA RESCISÃO CONTRATUAL.

18.1. A inexecução total ou parcial do Contrato por qualquer dos motivos constantes do art. 78 da Lei nº 8.666/93 é causa para sua rescisão, na forma do art. 79 e com as consequências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal.

18.2. No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, o CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do Contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.



18.3. No procedimento que visa à rescisão de Contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias, sem prejuízo da possibilidade de o CONTRATADO adotar motivadamente, providências acauteladoras.

19. DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO.

19.1. O Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE com a apresentação das devidas justificativas e formalizadas em processo.

20. DA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

20.1. Este Termo de Referência foi elaborado e aprovado pela Secretaria de Administração e Finanças; Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; Secretaria da Saúde; Secretaria de Educação, Cultura e Juventude; Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico; Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário; Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social; Secretaria do Desporto e Lazer; Gabinete do Prefeito do Município de Pindoretama visando atender as exigências legais para a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão na forma Eletrônica, objetivando o Registro de Preços visando as aquisições futuras e eventuais de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pindoretama/CE, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade da contratada ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação, conforme disposto da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pindoretama/CE, 09 de setembro de 2021.

Cristiano do Nascimento Alves
Cristiano do Nascimento Alves

Ordenador de Despesas da Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Cristiano do Nascimento Alves
Cristiano do Nascimento Alves

Secretário - Chefe de Gabinete do Prefeito.

Gabriela Maria da Silva Alves de Brito
Gabriela Maria da Silva Alves de Brito

Secretária de Educação, Cultura e Juventude.

Rilson Sousa de Andrade
Rilson Sousa de Andrade

Secretário da Saúde.

Eli da Silva Costa
Eli da Silva Costa

Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Leonardo Hilário de França
Leonardo Hilário de França

Secretário de Administração e Finanças.

Edinardo Miranda Cândido
Edinardo Miranda Cândido

Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário.

Édja Silvano de Oliveira Holanda
Édja Silvano de Oliveira Holanda

Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Jose Marcelo Rocha Holanda
José Marcelo Rocha Holanda

Secretário do Desporto e Lazer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



QUADRO I
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

- Secretaria de Educação, Cultura e Juventude.

COTA RESERVADA – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)							
LOTE 01							
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT. 0601	QUANT. 0602	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.1	PAPEL HIGIÊNICO 8 ROLOS, COR BRANCA, PARA DISPENSER, DE 1ª QUALIDADE, FOLHA SIMPLES, GOFRADO, 100% CELULOSE VIRGEM, QUALIDADE EXTRA, ROLO MEDINDO 10CM X 300M, FARDO COM 8 ROLOS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATENDIMENTO À NBR 15464-1, EMBALAGEM COM TODA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	FARDO	0	0	0	R\$ 43,71	R\$ 0,00
1.2	PAPEL HIGIÊNICO 4 ROLOS, FOLHA DUPLA, COR BRANCA, SEM PERFUME, 10CMX30M, PACOTE COM 4 ROLOS (4X30M), ALTA ABSORÇÃO, PICOTADO, GOFRADO, 100% CELULOSE VIRGEM, QUALIDADE EXTRA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATENDIMENTO À NBR 15464-2, EMBALAGEM COM TODA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	PCT	200	792	992	R\$ 9,61	R\$ 9.533,12
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 9.533,12
LOTE 02							
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT. 0601	QUANT. 0602	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2.1	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA EM GERAL, COMPOSTO DE ÁCIDO CLORÍDRICO E ÁGUA, EMBALAGEM COM 1 LITRO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	UNID.	7	20	27	R\$ 4,64	R\$ 125,28
2.2	ÁGUA SANITÁRIA, PERFUMADA, USO GERAL E ALVEJANTE, COMPOSTA DE: HIPOCLORITO DE SÓDIO (2.0 A 2.5% P/P DE CLORO ATIVO) E HIDRÓXIDO DE SÓDIO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, CONTENDO NO MÍNIMO 1 LITRO.	UNID.	125	0	125	R\$ 6,68	R\$ 835,00
2.3	CERA LIQUIDA INCOLOR, PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS LAVÁVEIS POROSOS OU NÃO POROSOS COMO GRANILITE, MÁRMORE, ARDÓSIA, PAVIFLEX, PLURIGOMA, FÓRMICA E MADEIRAS PLASTIFICADAS OU SINTECADAS, COMPOSTA DE PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, FORMOL, PERFUME E ÁGUA, FRASCO COM 750ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	FRASCO	6	0	6	R\$ 7,12	R\$ 42,72
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 1.003,00
LOTE 03							
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT. 0601	QUANT. 0602	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3.1	DESINFETANTE DESODORIZADOR, CONSISTENTE, USO GERAL, IDEAL PARA SANITÁRIOS, PISOS, RALOS E AZULEJOS, COMPOSTO DE CLORETO DE BENZALCÔNIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, FRAGRÂNCIAS: IGUATEMI, STYLETTO, FLORAL OU GIOVANNA, GALÃO DE 5 LITROS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	GALÃO	15	11	26	R\$ 36,96	R\$ 960,96
3.2	DESINFETANTE SANITÁRIO, LIMPEZA PROFUNDA,	FRASCO	6	0	6	R\$ 24,60	R\$ 147,60

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



PARA USO PROFISSIONAL EM VASOS SANITÁRIOS E MICTÓRIOS, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO FORMALDEÍDO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO E PERFUME, COM AÇÃO GERMINICIDA E EMBALAGEM (TUBO) COM BICO ECONÔMICO EM FORMA PATO, A FIM DE POSSIBILITAR O ENCOSTO DEBAIXO DA BORDA DO VASO. FRASCO COM NO MÍNIMO 500ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.														
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 1.108,56							
LOTE 04														
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT. 0601	QUANT. 0602	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL							
4.1	DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSOL, FRAGRÂNCIA LAVANDA, FRASCO DE 400ML CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	FRASCO	60	0	60	R\$ 14,60	R\$ 876,00							
4.2	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, CONCENTRADO, PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, COMPOSTO DE TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS, BICO ECONÔMICO, EMBALAGEM CONTENDO 500ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	FRASCO	240	106	346	R\$ 4,30	R\$ 1.487,80							
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 2.363,80							
LOTE 05														
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT. 0601	QUANT. 0602	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL							
5.1	LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR EM GATILHO, PARA LIMPEZA E DAR BRILHO EM VIDROS E ESPELHOS EM GERAL, SECAGEM RÁPIDA, AROMA AGRADÁVEL, COMPOSTO DE LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, FRASCO COM 500 ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	FRASCO	0	0	0	R\$ 20,52	R\$ 0,00							
5.2	LIMPADOR MULTIUSO, INSTANTÂNEO, IDEAL PARA REMOVER GORDURA, POEIRA E MANCHAS EM AMBIENTES E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, BANHEIROS E NOS ESCRITÓRIOS, A BASE DE: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA, FRASCO PLÁSTICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, COM NO MÍNIMO 500 ML.	FRASCO	240	72	312	R\$ 24,60	R\$ 7.675,20							
5.3	LUSTRA MÓVEIS, BRILHO SECO, COMPOSTO DE CERA MICROCRISTALINA, ÓLEO PARAFÍNICO, SILICONE, ALCALINIZANTES, ESPESANTE, TENSOATIVOS NÃO-IÔNICOS, CONSERVANTE, SOLVENTE ALIFÁTICO, FRAGRÂNCIA LAVANDA DE LONGA DURAÇÃO, FRASCO CONTENDO 200ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, COM TAMPA FLIP-TOP.	FRASCO	120	0	120	R\$ 10,59	R\$ 1.270,80							
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 8.946,00							
LOTE 06														
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT. 0601	QUANT. 0602	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL							
6.1	SABÃO EM PÓ, COMPOSTO DE TENSOATIVO ANIÔNICO, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO	UNID.	120	48	168	R\$ 8,22	R\$ 1.380,96							

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



	COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, CONTENDO NO MÍNIMO 500G.						
6.2	SABÃO NEUTRO EM BARRA, GLICERINADO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLÁSTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	PCT	15	25	40	R\$ 15,39	R\$ 615,60
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 1.996,56
LOTE 07							
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT. 0601	QUANT. 0602	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7.1	POLIDOR DE ALUMINIO PARA POLIMENTO DESENGORDURANTE PARA LIMPEZA DE PERFIL DE ALUMINIO E INOX EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 500 ML.	UNID.	100	0	100	R\$ 6,88	R\$ 688,00
7.2	SAPONÁCEO LÍQUIDO, CREMOSO, ORIGINAL, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO IÔNICOS, ESPESSANTE, ALCALIZANTES, ABRASIVO, PRESERVANTE, PIGMENTOS, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, FRASCO COM 300ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	FRASCO	24	0	24	R\$ 15,32	R\$ 367,68
7.3	VASELINA LÍQUIDA, IDEAL PARA LUBRIFICAÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA A AÇÃO DE FERRUGENS, EMBALAGEM COM 1 LITRO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	UNID.	0	0	0	R\$ 68,19	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 1.055,68
LOTE 08							
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT. 0601	QUANT. 0602	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8.1	DISPENSADOR RESERVATÓRIO PARA ÁLCOOL GEL- NA COR BRANCA, SISTEMA DE FECHAMENTO INTELIGENTE QUE DISPENSA CHAVE, COM VISOR TRANSPARENTE, TECLA ABRE COMO LIMITE DE CURSO COM CAPACIDADE DE 500ML DE GEL.	UNID.	15	30	45	R\$ 55,25	R\$ 2.486,25
8.2	SABONETEIRA PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO PARA REFIL DE ATÉ 800ML; EM PLÁSTICO OS ALTO IMPACTO, COM BAIXA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 28,5 X 12,5X11CM COM FIXADOR DE PAREDE.	UNID.	0	0	0	R\$ 55,25	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 2.486,25
LOTE 09							
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT. 0601	QUANT. 0602	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9.1	BACIA PLÁSTICA PEQUENA Nº 18 COM CAPACIDADE DE 300 ML NA COR AZUL.	UNID.	0	0	0	R\$ 9,61	R\$ 0,00
9.2	BACIA PLÁSTICA PEQUENA Nº 18 COM CAPACIDADE DE 300 ML NA COR VERDE.	UNID.	0	0	0	R\$ 9,61	R\$ 0,00
9.3	BACIA PLÁSTICA PEQUENA Nº 18 COM CAPACIDADE DE 300 ML NA COR VERMELHA.	UNID.	0	0	0	R\$ 9,61	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 0,00
LOTE 10							
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT. 0601	QUANT. 0602	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10.1	BOBINA DE SACO TRANSPARENTE CAPACIDADE 1KG. PCT COM 100 SACOS	PCT	1	0	1	R\$ 12,75	R\$ 12,75
10.2	BOBINA DE SACO TRANSPARENTE CAPACIDADE 3KG. PCT COM 100 SACOS	PCT	1	0	1	R\$ 18,29	R\$ 18,29
10.3	BOBINA DE SACO TRANSPARENTE CAPACIDADE 5KG PCT COM 100 SACOS	PCT	0	0	0	R\$ 29,75	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 31,04

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



LOTE 11							
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT. 0601	QUANT. 0602	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11.1	BALDE EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ALÇA METÁLICA EM ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE DE 20 LITROS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	10	0	10	R\$ 31,23	R\$ 312,30
11.2	CESTO PARA LIXO COM PEDAL DE PLÁSTICO DURÁVEL, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM PEDAL E TAMPA	UNID.	10	0	10	R\$ 439,73	R\$ 4.397,30
11.3	CESTO PLÁSTICO, SEM TAMPA: FORMATO CILÍNDRICO, MATERIAL POLIPROPILENO (PP) CORES DIFERENTES, A SEREM DEFINIDAS NA ORDEM DE COMPRAS, CONFORME PADRÃO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL PARA SEGREGAÇÃO DE RESÍDUOS, DE CAPACIDADE ENTRE 10-11 LITROS. PESO TOTAL ENTRE 0,5-0,6 KG, DIÂMETRO EXTERNO ENTRE 23-25 CM, ALTURA EXTERNA ENTRE 27-29 CM, PARA USO COM SACO DE LIXO SL45X38PL. INDICADO PARA USO INTERNO. COM SUPERFÍCIES LISAS, CANTOS ARREDONDADOS, RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO. SEM TAMPA. OBTIDA POR PROCESSO DE FABRICAÇÃO INJEÇÃO.	UNID.	30	0	30	R\$ 10,88	R\$ 326,40
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 5.036,00
LOTE 12							
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT. 0601	QUANT. 0602	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12.1	ESCOVA PLÁSTICA PARA LAVAGEM DE ROUPAS, BASE EM PLÁSTICO, FORMATO ANATÔMICO, CERDAS MACIAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	0	0	0	R\$ 9,22	R\$ 0,00
12.2	ESCOVA PLÁSTICA PARA SANITÁRIO, TIPO GOTA, COM CERDAS DE FIO RACHADO, MEDINDO 35CM ALTURA X 5 CM E 8 CM DE DIÂMETRO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	15	0	15	R\$ 12,75	R\$ 191,25
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 191,25
LOTE 13							
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT. 0601	QUANT. 0602	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13.1	RODO DE LIMPEZA, 100% CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA, BORRACHA DUPLA NA COR PRETA, BASE DE 40CM (LARGURA), CABO DE 1,2M, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	10	0	10	R\$ 41,40	R\$ 414,00
13.2	RODO DE LIMPEZA, BORRACHA DUPLA NA COR PRETA, BASE PLÁSTICA DE 40CM (LARGURA) DE ALTA RESISTÊNCIA, CABO DE 1,2M EM MADEIRA PLASTIFICADA, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	10	0	10	R\$ 10,17	R\$ 101,70
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 515,70
LOTE 14							
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT. 0601	QUANT. 0602	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14.1	PÁ PARA LIXO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO COM CABO LONGO MEDINDO 70 CM.	UNID.	10	0	10	R\$ 12,40	R\$ 124,00
14.2	VASSOURA Nº 4, TIPO PIAÇAVA, CEDAS DE NYLON, CEPA DE 25CM REVESTIDA DE PLÁSTICO RESISTENTE, CABO EM MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO, MÍNIMO 1200 MM, COLADO E PREGADO EM BASE REFORÇADA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	30	0	30	R\$ 12,66	R\$ 379,80
14.3	VASSOURÃO GARI, CEDAS DE PIAÇAVA, CEPA DE 40CM, CABO EM MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO, MÍNIMO 1200MM, COLADO E PREGADO EM BASE REFORÇADA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	15	0	15	R\$ 29,52	R\$ 442,80

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



14.4	VASSORINHA SANITÁRIA COM CERDAS DE NYLON E CABO DE MADEIRA DE 20 CM.	UNID.	5	0	5	R\$ 10,14	R\$ 50,70
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 997,30
LOTE 15							
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT. 0601	QUANT. 0602	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
15.1	ESPONJA DE LIMPEZA, COMPOSTA DE LÃ AÇO FINA, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO EM UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, LOUÇAS SANITÁRIAS E ALUMÍNIO, PACOTE COM 8 UNIDADES E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	PCT	125	0	125	R\$ 4,23	R\$ 528,75
15.2	ESPONJA DUPLA FACE, PARA LIMPEZA EM GERAL, MANTA À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDOS POR RESINA À PROVA D'ÁGUA, MEDINDO 110MM X 75MM X 20MM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	1000	0	1000	R\$ 1,22	R\$ 1.220,00
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 1.748,75
LOTE 16							
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT. 0601	QUANT. 0602	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16.1	FLANELA PARA LIMPEZA, USO GERAL, NA COR LARANJA OU VERMELHA, MEDINDO NO MÍNIMO 38CM X 58CM, 100% ALGODÃO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	100	0	100	R\$ 2,86	R\$ 286,00
16.2	PANO DE PRATO OU DE COPA 100% ALGODÃO COSTURADOS NAS BARRAS PACOTE COM 07 UNIDADES	PCT	5	0	5	R\$ 24,58	R\$ 122,90
16.3	PANO MULTIUSO TIPO PERFEX EM MICROFIBRA MEDINDO 50x33 cm pacote com 05 unidades	PCT	50	0	50	R\$ 5,54	R\$ 277,00
16.4	PANO PARA LIMPEZA, TIPO SACO, ALVEJADO, 100% ALGODÃO, EXTRA BRANCO, ALTA ABSORÇÃO, MEDINDO 60 X 80 CM, PESO MÍNIMO 100 G, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	50	0	50	R\$ 3,51	R\$ 175,50
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 861,40
LOTE 17							
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT. 0601	QUANT. 0602	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
17.1	LUVA CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, ACABAMENTO INTERNO LISO COM APLICAÇÃO DE VERNIZ SILVER E PALMA ANTIDERRAPANTE NA COR AMARELA OU AZUL TAMANHO G.	PAR	0	0	0	R\$ 16,65	R\$ 0,00
17.2	LUVA CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, ACABAMENTO INTERNO LISO COM APLICAÇÃO DE VERNIZ SILVER E PALMA ANTIDERRAPANTE NA COR AMARELA OU AZUL TAMANHO M.	PAR	0	0	0	R\$ 16,65	R\$ 0,00
17.3	LUVA CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, ACABAMENTO INTERNO LISO COM APLICAÇÃO DE VERNIZ SILVER E PALMA ANTIDERRAPANTE NA COR AMARELA OU AZUL TAMANHO P.	PAR	0	0	0	R\$ 16,65	R\$ 0,00
17.4	TOUCA DESCARTAVEL DE TNT BRANCA, COM ELÁSTICO, HIPOALERGENICA, 100% POLIPROPILENO, EMBALAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	0	0	0	R\$ 27,63	R\$ 0,00
17.5	AVENTAL NAPA BRANCO PLÁSTICA 38CM P/ LIMPEZA	UNID.	20	0	20	R\$ 22,16	R\$ 443,20
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 443,20
LOTE 18							
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT. 0601	QUANT. 0602	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
18.1	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES / CLASSE I, FABRICADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COR AZUL, COM SOLDA DE FUNDO TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME,	PCT	12	0	12	R\$ 34,08	R\$ 408,96

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



	MEDINDO 70CM X 84CM, DE ACORDO COM A NORMA 9191 DA ABNT, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.						
18.2	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE 40 LITROS, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES / CLASSE I, FABRICADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COR AZUL, COM SOLDA DE FUNDO TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME, MEDINDO 47CM X 55CM, DE ACORDO COM A NORMA 9191 DA ABNT, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	PCT	12	0	12	R\$ 14,16	R\$ 169,92
18.3	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE 200 LITROS, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES / CLASSE I, FABRICADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COR AZUL, COM SOLDA DE FUNDO TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME, MEDINDO 105CM X 115CM, DE ACORDO COM A NORMA 9191 DA ABNT, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	PCT	25	0	25	R\$ 57,43	R\$ 1.435,75

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 2.014,63

LOTE 19

LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT. 0601	QUANT. 0602	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19.1	CONJUNTO MOP PÓ COTOC TECH COM LOP, CABO DE ALUMINIO ANODIZADO, REFIL COMPOSTO POR FIOS MISTOS DE 85% ALGODÃO DE 15% DE FIOS ACRÍLICOS, CONFECCIONADO EM SISTEMA LOPING SEM PODER DE ESTÁTICA NATURAL IDEAL PARA ABSORÇÃO DE LIQUIDO.	UNID.	0	0	0	R\$ 144,88	R\$ 0,00
19.2	CABO DE ALUMINIO PARA MOP UMIDO COM SUPORTE DO MOP COM TRAVA DE PLÁSTICO MEDINDO 158 CM NA COR PRATA, EMBALAGEM COM 06 UNIDADES	UNID.	0	0	0	R\$ 13,62	R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 0,00

LOTE 20

LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT. 0601	QUANT. 0602	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
20.1	CARRINHO DE LIMPEZA COMPLETO PRODUZIDO 100% EM POLIPROPILENO, EVITA CONTAMINAÇÃO, ALÉM DE TER DETALHES QUE FACILITAM A ORGANIZAÇÃO E LIMPEZA. ACOMPANHA: UM CARRO FUNCIONAL AMÉRICA + UM BALDE ESPREMEDOR DOBLÔ 30 LITROS, COM DIVISÃO PARA ÁGUA LIMPA E ÁGUA SUJA + UM CONJUNTO MOP LÍQUIDO (UM CABO EM ALUMÍNIO + UMA HASTE + UM REFIL MOP LÍQUIDO 320 G) + UMA PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO + UMA PÁ COLETORA POP + UM CONJUNTO MOP PÓ (UM CABO EM ALUMÍNIO + UMA ARMAÇÃO + UM REFIL MOP PÓ 60 CM).COR DESEJADA DO SACO DE POLIÉSTER: AMARELO.	UNID.	2	0	2	R\$ 718,18	R\$ 1.436,36
20.2	CARRINHO DE LIMPEZA COMPLETO PRODUZIDO 100% EM POLIPROPILENO, EVITA CONTAMINAÇÃO, ALÉM DE TER DETALHES QUE FACILITAM A ORGANIZAÇÃO E LIMPEZA. ACOMPANHA: UM CARRO FUNCIONAL AMÉRICA + UM BALDE ESPREMEDOR DOBLÔ 182 LITROS, COM DIVISÃO PARA ÁGUA LIMPA E ÁGUA SUJA + UM CONJUNTO MOP LÍQUIDO (UM CABO EM ALUMÍNIO + UMA HASTE + UM REFIL MOP LÍQUIDO 320 G) + UMA PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO + UMA PÁ COLETORA POP + UM CONJUNTO MOP PÓ (UM CABO EM ALUMÍNIO + UMA ARMAÇÃO + UM REFIL MOP PÓ 60 CM).COR DESEJADA DO	UNID.	0	0	0	R\$ 718,18	R\$ 0,00

Handwritten signatures and initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



SACO DE POLIÉSTER: AMARELO.							
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 1.436,36
COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO							
LOTE 21							
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT. 0601	QUANT. 0602	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
21.1	PAPEL HIGIÊNICO 8 ROLOS, COR BRANCA, PARA DISPENSER, DE 1ª QUALIDADE, FOLHA SIMPLES, GOFRADO, 100% CELULOSE VIRGEM, QUALIDADE EXTRA, ROLO MEDINDO 10CM X 300M, FARDO COM 8 ROLOS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATENDIMENTO À NBR 15464-1, EMBALAGEM COM TODA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	FARDO	0	0	0	R\$ 43,71	R\$ 0,00
21.2	PAPEL HIGIÊNICO 4 ROLOS, FOLHA DUPLA, COR BRANCA, SEM PERFUME, 10CMX30M, PACOTE COM 4 ROLOS (4X30M), ALTA ABSORÇÃO, PICOTADO, GOFRADO, 100% CELULOSE VIRGEM, QUALIDADE EXTRA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATENDIMENTO À NBR 15464-2, EMBALAGEM COM TODA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	PCT	600	2378	2978	R\$ 9,61	R\$ 28.618,58
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 28.618,58
LOTE 22							
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT. 0601	QUANT. 0602	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
22.1	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA EM GERAL, COMPOSTO DE ÁCIDO CLORÍDRICO E ÁGUA, EMBALAGEM COM 1 LITRO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	UNID.	23	60	83	R\$ 4,64	R\$ 385,12
22.2	ÁGUA SANITÁRIA, PERFUMADA, USO GERAL E ALVEJANTE, COMPOSTA DE: HIPOCLORITO DE SÓDIO (2.0 A 2.5% P/P DE CLORO ATIVO) E HIDRÓXIDO DE SÓDIO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, CONTENDO NO MÍNIMO 1 LITRO.	UNID.	375	0	375	R\$ 6,68	R\$ 2.505,00
22.3	CERA LIQUIDA INCOLOR, PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS LAVÁVEIS POROSOS OU NÃO POROSOS COMO GRANILITE, MÁRMORE, ARDÓSIA, PAVIFLEX, PLURIGOMA, FÓRMICA E MADEIRAS PLASTIFICADAS OU SINTECADAS, COMPOSTA DE PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, FORMOL, PERFUME E ÁGUA, FRASCO COM 750ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	FRASCO	18	0	18	R\$ 7,12	R\$ 128,16
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 3.018,28
LOTE 23							
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT. 0601	QUANT. 0602	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
23.1	DESINFETANTE DESODORIZADOR, CONSISTENTE, USO GERAL, IDEAL PARA SANITÁRIOS, PISOS, RALOS E AZULEJOS, COMPOSTO DE CLORETO DE BENZALCÔNIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, FRAGRÂNCIAS: IGUATEMI, STYLETTO, FLORAL OU GIOVANNA, GALÃO DE 5 LITROS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	GALÃO	45	33	78	R\$ 36,96	R\$ 2.882,88
23.2	DESINFETANTE SANITÁRIO, LIMPEZA PROFUNDA, PARA USO PROFISSIONAL EM VASOS SANITÁRIOS E MICTÓRIOS, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO FORMALDEÍDO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO E PERFUME, COM AÇÃO GERMINICIDA E EMBALAGEM (TUBO) COM BICO ECONÔMICO EM FORMA PATO, A FIM DE	FRASCO	18	0	18	R\$ 24,60	R\$ 442,80

Prof. [Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



POSSIBILITAR O ENCOSTO DEBAIXO DA BORDA DO VASO. FRASCO COM NO MÍNIMO 500ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.							
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 3.325,68
LOTE 24							
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT. 0601	QUANT. 0602	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
24.1	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES / CLASSE I, FABRICADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COR AZUL, COM SOLDA DE FUNDO TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, MEDINDO 70CM X 84CM, DE ACORDO COM A NORMA 9191 DA ABNT, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	PCT	38	0	38	R\$ 34,08	R\$ 1.295,04
24.2	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE 40 LITROS, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES / CLASSE I, FABRICADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COR AZUL, COM SOLDA DE FUNDO TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, MEDINDO 47CM X 55CM, DE ACORDO COM A NORMA 9191 DA ABNT, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	PCT	38	0	38	R\$ 14,16	R\$ 538,08
24.3	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE 200 LITROS, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES / CLASSE I, FABRICADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COR AZUL, COM SOLDA DE FUNDO TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, MEDINDO 105CM X 115CM, DE ACORDO COM A NORMA 9191 DA ABNT, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	PCT	75	0	75	R\$ 57,43	R\$ 4.307,25
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 6.140,37
VALOR GLOBAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO							R\$ 82.871,51

- Secretaria da Saúde.

COTA RESERVADA – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
LOTE 01						
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1.1	PAPEL HIGIÊNICO 8 ROLOS, COR BRANCA, PARA DISPENSER, DE 1ª QUALIDADE, FOLHA SIMPLES, GOFRADO, 100% CELULOSE VIRGEM, QUALIDADE EXTRA, ROLO MEDINDO 10CM X 300M, FARDO COM 8 ROLOS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATENDIMENTO À NBR 15464-1, EMBALAGEM COM TODA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	FARDO	0	R\$ 43,71	R\$ 0,00	
1.2	PAPEL HIGIÊNICO 4 ROLOS, FOLHA DUPLA, COR BRANCA, SEM PERFUME, 10CMX30M, PACOTE COM 4 ROLOS (4X30M), ALTA ABSORÇÃO, PICOTADO, GOFRADO, 100% CELULOSE VIRGEM, QUALIDADE EXTRA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATENDIMENTO À NBR 15464-2, EMBALAGEM COM TODA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	PCT	1882	R\$ 9,61	R\$ 18.086,02	
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 18.086,02	
LOTE 02						
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
2.1	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA EM GERAL, COMPOSTO DE ÁCIDO CLORÍDRICO E ÁGUA, EMBALAGEM COM 1 LITRO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	UNID.	288	R\$ 4,64	R\$ 1.336,32	
2.2	ÁGUA SANITÁRIA, PERFUMADA, USO GERAL E ALVEJANTE, COMPOSTA DE: HIPOCLORITO DE SÓDIO (2.0 A 2.5% P/P DE CLORO ATIVO) E HIDRÓXIDO DE SÓDIO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO	UNID.	1395	R\$ 6,68	R\$ 9.318,60	

Handwritten signatures and initials:
Eup
2021
ul
Q



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



	DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, CONTENDO NO MÍNIMO 1 LITRO.				
2.3	CERA LIQUIDA INCOLOR, PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS LAVÁVEIS POROSOS OU NÃO POROSOS COMO GRANILITE, MÁRMORE, ARDÓSIA, PAVIFLEX, PLURIGOMA, FÓRMICA E MADEIRAS PLASTIFICADAS OU SINTECADAS, COMPOSTA DE PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, FORMOL, PERFUME E ÁGUA, FRASCO COM 750ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	FRASCO	12	R\$ 7,12	R\$ 85,44
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 10.740,36
LOTE 03					
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3.1	DESINFETANTE DESODORIZADOR, CONSISTENTE, USO GERAL, IDEAL PARA SANITÁRIOS, PISOS, RALOS E AZULEJOS, COMPOSTO DE CLORETO DE BENZALCÔNIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, FRAGRÂNCIAS: IGUATEMI, STYLETTO, FLORAL OU GIOVANNA, GALÃO DE 5 LITROS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	GALÃO	438	R\$ 36,96	R\$ 16.188,48
3.2	DESINFETANTE SANITÁRIO, LIMPEZA PROFUNDA, PARA USO PROFISSIONAL EM VASOS SANITÁRIOS E MICTÓRIOS, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO FORMALDEÍDO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO E PERFUME, COM AÇÃO GERMINICIDA E EMBALAGEM (TUBO) COM BICO ECONÔMICO EM FORMA PATO, A FIM DE POSSIBILITAR O ENCOSTO DEBAIXO DA BORDA DO VASO. FRASCO COM NO MÍNIMO 500ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	FRASCO	228	R\$ 24,60	R\$ 5.608,80
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 21.797,28
LOTE 04					
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4.1	DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSOL, FRAGRÂNCIA LAVANDA, FRASCO DE 400ML CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	FRASCO	960	R\$ 14,60	R\$ 14.016,00
4.2	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, CONCENTRADO, PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, COMPOSTO DE TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS, BICO ECONÔMICO, EMBALAGEM CONTENDO 500ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	FRASCO	1712	R\$ 4,30	R\$ 7.361,60
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 21.377,60
LOTE 05					
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5.1	LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR EM GATILHO, PARA LIMPEZA E DAR BRILHO EM VIDROS E ESPELHOS EM GERAL, SECAGEM RÁPIDA, AROMA AGRADÁVEL, COMPOSTO DE LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, FRASCO COM 500 ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	FRASCO	96	R\$ 20,52	R\$ 1.969,92
5.2	LIMPADOR MULTIUSO, INSTANTÂNEO, IDEAL PARA REMOVER GORDURA, POEIRA E MANCHAS EM AMBIENTES E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, BANHEIROS E NOS ESCRITÓRIOS, A BASE DE: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA, FRASCO PLÁSTICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, COM NO MÍNIMO 500 ML.	FRASCO	978	R\$ 24,60	R\$ 24.058,80
5.3	LUSTRA MÓVEIS, BRILHO SECO, COMPOSTO DE CERA MICROCRISTALINA, ÓLEO PARAFÍNICO, SILICONE, ALCALINIZANTES, ESPESANTE, TENSOATIVOS NÃO-IÔNICOS, CONSERVANTE, SOLVENTE ALIFÁTICO, FRAGRÂNCIA LAVANDA DE LONGA DURAÇÃO, FRASCO CONTENDO 200ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, COM TAMPA FLIP-TOP.	FRASCO	786	R\$ 10,59	R\$ 8.323,74
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 34.352,46
LOTE 06					
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

Handwritten signatures and initials:
w/d
D
Carp
N.S.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



6.1	SABÃO EM PÓ, COMPOSTO DE TENSOATIVO ANIÔNICO, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, CONTENDO NO MÍNIMO 500G.	UNID.	1396	R\$ 8,22	R\$ 11.475,12
6.2	SABÃO NEUTRO EM BARRA, GLICERINADO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLÁSTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	PCT	856	R\$ 15,39	R\$ 13.173,84
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 24.648,96

LOTE 07

LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7.1	POLIDOR DE ALUMINIO PARA POLIMENTO DESENGORDURANTE PARA LIMPEZA DE PERFIL DE ALUMINIO E INOX EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 500 ML.	UNID.	116	R\$ 6,88	R\$ 798,08
7.2	SAPONÁCEO LÍQUIDO, CREMOSO, ORIGINAL, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO IÔNICOS, ESPESANTE, ALCALIZANTES, ABRASIVO, PRESERVANTE, PIGMENTOS, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, FRASCO COM 300ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	FRASCO	2864	R\$ 15,32	R\$ 43.876,48
7.3	VASELINA LIQUIDA, IDEAL PARA LUBRIFICAÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA A AÇÃO DE FERRUGENS, EMBALAGEM COM 1 LITRO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	UNID.	54	R\$ 68,19	R\$ 3.682,26
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 48.356,82

LOTE 08

LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8.1	DISPENSADOR RESERVATÓRIO PARA ÁLCOOL GEL- NA COR BRANCA, SISTEMA DE FECHAMENTO INTELIGENTE QUE DISPENSA CHAVE, COM VISOR TRANSPARENTE, TECLA ABRE COMO LIMITE DE CURSO COM CAPACIDADE DE 500ML DE GEL.	UNID.	90	R\$ 55,25	R\$ 4.972,50
8.2	SABONETEIRA PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATÓRIO PARA REFIL DE ATÉ 800ML; EM PLÁSTICO OS ALTO IMPACTO, COM BAIXA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 28,5 X 12,5X11 CM COM FIXADOR DE PAREDE.	UNID.	43	R\$ 55,25	R\$ 2.375,75
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 7.348,25

LOTE 09

LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9.1	BACIA PLÁSTICA PEQUENA Nº 18 COM CAPACIDADE DE 300 ML NA COR AZUL.	UNID.	30	R\$ 9,61	R\$ 288,30
9.2	BACIA PLÁSTICA PEQUENA Nº 18 COM CAPACIDADE DE 300 ML NA COR VERDE.	UNID.	30	R\$ 9,61	R\$ 288,30
9.3	BACIA PLÁSTICA PEQUENA Nº 18 COM CAPACIDADE DE 300 ML NA COR VERMELHA.	UNID.	30	R\$ 9,61	R\$ 288,30
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 864,90

LOTE 10

LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10.1	BOBINA DE SACO TRANSPARENTE CAPACIDADE 1KG. PCT COM 100 SACOS	PCT	100	R\$ 12,75	R\$ 1.275,00
10.2	BOBINA DE SACO TRANSPARENTE CAPACIDADE 3KG.PCT COM 100 SACOS	PCT	100	R\$ 18,29	R\$ 1.829,00
10.3	BOBINA DE SACO TRANSPARENTE CAPACIDADE 5KG PCT COM 100 SACOS	PCT	100	R\$ 29,75	R\$ 2.975,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 6.079,00

LOTE 11

LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11.1	BALDE EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ALÇA METÁLICA EM ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE DE 20 LITROS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	150	R\$ 31,23	R\$ 4.684,50
11.2	CESTO PARA LIXO COM PEDAL DE PLÁSTICO DURÁVEL, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. COM PEDAL E TAMPA	UNID.	15	R\$ 439,73	R\$ 6.596,95
11.3	CESTO PLÁSTICO, SEM TAMPA: FORMATO CILÍNDRICO, MATERIAL	UNID.	29	R\$ 10,88	R\$ 315,52

Rua: Juvenal Gondim, 221 - Centro - Pindoretama - Ceará | CEP 62860-000
Fone: (85) 3375-1427 / 3375-1891 - CNPJ: 23.563.448/0001-19

Handwritten signatures and initials:
Rep
MS
ul
D



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



POLIPROPILENO (PP) CORES DIFERENTES, A SEREM DEFINIDAS NA ORDEM DE COMPRAS, CONFORME PADRÃO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL PARA SEGREGAÇÃO DE RESÍDUOS, DE CAPACIDADE ENTRE 10-11 LITROS, PESO TOTAL ENTRE 0,5-0,6 KG, DIÂMETRO EXTERNO ENTRE 23-25 CM, ALTURA EXTERNA ENTRE 27-29 CM, PARA USO COM SACO DE LIXO SL45X38PL. INDICADO PARA USO INTERNO. COM SUPERFÍCIES LISAS, CANTOS ARREDONDADOS, RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO. SEM TAMPA. OBTIDA POR PROCESSO DE FABRICAÇÃO INJEÇÃO.										
					VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 11.595,97				
LOTE 12										
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL					
12.1	ESCOVA PLÁSTICA PARA LAVAGEM DE ROUPAS, BASE EM PLASTICO, FORMATO ANATÔMICO, CERDAS MACIAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	54	R\$ 9,22	R\$ 497,88					
12.2	ESCOVA PLÁSTICA PARA SANITÁRIO, TIPO GOTA, COM CERDAS DE FIO RACHADO, MEDINDO 35CM ALTURA X 5 CM E 8 CM DE DIÂMETRO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	54	R\$ 12,75	R\$ 688,50					
					VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 1.186,38				
LOTE 13										
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL					
13.1	RODO DE LIMPEZA, 100% CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA, BORRACHA DUPLA NA COR PRETA, BASE DE 40CM (LARGURA), CABO DE 1,2M, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	522	R\$ 41,40	R\$ 21.610,80					
13.2	RODO DE LIMPEZA, BORRACHA DUPLA NA COR PRETA, BASE PLÁSTICA DE 40CM (LARGURA) DE ALTA RESISTÊNCIA, CABO DE 1,2M EM MADEIRA PLASTIFICADA, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	282	R\$ 10,17	R\$ 2.867,94					
					VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 24.478,74				
LOTE 14										
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL					
14.1	PÁ PARA LIXO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO COM CABO LONGO MEDINDO 70 CM.	UNID.	56	R\$ 12,40	R\$ 694,40					
14.2	VASSOURA Nº 4, TIPO PIAÇAVA, CEDAS DE NYLON, CEPA DE 25CM REVESTIDA DE PLÁSTICO RESISTENTE, CABO EM MADEIRA REVESTIDO COM PLASTICO, MÍNIMO 1200 MM, COLADO E PREGADO EM BASE REFORÇADA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	564	R\$ 12,66	R\$ 7.140,24					
14.3	VASSOURÃO GARI, CEDAS DE PIAÇAVA, CEPA DE 40CM, CABO EM MADEIRA REVESTIDO COM PLASTICO, MÍNIMO 1200MM, COLADO E PREGADO EM BASE REFORÇADA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	174	R\$ 29,52	R\$ 5.136,48					
14.4	VASSORINHA SANITÁRIA COM CERDAS DE NYLON E CABO DE MADEIRA DE 20 CM.	UNID.	96	R\$ 10,14	R\$ 973,44					
					VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 13.944,56				
LOTE 15										
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL					
15.1	ESPONJA DE LIMPEZA, COMPOSTA DE LÃ AÇO FINA, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO EM UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, LOUÇAS SANITÁRIAS E ALUMÍNIO, PACOTE COM 8 UNIDADES E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	PCT	376	R\$ 4,23	R\$ 1.590,48					
15.2	ESPONJA DUPLA FACE, PARA LIMPEZA EM GERAL, MANTA À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDOS POR RESINA À PROVA D'ÁGUA, MEDINDO 110MM X 75MM X 20MM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	2860	R\$ 1,22	R\$ 3.489,20					
					VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 5.079,68				
LOTE 16										
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL					
16.1	FLANELA PARA LIMPEZA, USO GERAL, NA COR LARANJA OU VERMELHA, MEDINDO NO MÍNIMO 38CM X 58CM, 100% ALGODÃO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	216	R\$ 2,86	R\$ 617,76					
16.2	PANO DE PRATO OU DE COPA 100% ALGODÃO COSTURADOS NAS BARRAS PACOTE COM 07 UNIDADES	PCT	196	R\$ 24,58	R\$ 4.817,68					
16.3	PANO MULTIUSO TIPO PERFEX EM MICROFIBRA MEDINDO 50x33 cm	PCT	616	R\$ 5,54	R\$ 3.412,64					

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



	pacote com 05 unidades				
16.4	PANO PARA LIMPEZA, TIPO SACO, ALVEJADO, 100% ALGODÃO, EXTRA BRANCO, ALTA ABSORÇÃO, MEDINDO 60 X 80 CM, PESO MÍNIMO 100 G, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	3470	R\$ 3,51	R\$ 12.179,70
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 21.027,78
LOTE 17					
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
17.1	LUVA CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, ACABAMENTO INTERNO LISO COM APLICAÇÃO DE VERNIZ SILVER E PALMA ANTIDERRAPANTE NA COR AMARELA OU AZUL TAMANHO G.	PAR	200	R\$ 16,65	R\$ 3.330,00
17.2	LUVA CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, ACABAMENTO INTERNO LISO COM APLICAÇÃO DE VERNIZ SILVER E PALMA ANTIDERRAPANTE NA COR AMARELA OU AZUL TAMANHO M.	PAR	240	R\$ 16,65	R\$ 3.996,00
17.3	LUVA CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, ACABAMENTO INTERNO LISO COM APLICAÇÃO DE VERNIZ SILVER E PALMA ANTIDERRAPANTE NA COR AMARELA OU AZUL TAMANHO P.	PAR	130	R\$ 16,65	R\$ 2.164,50
17.4	TOUCA DESCARTAVEL DE TNT BRANCA, COM ELÁSTICO, HIPOALERGENICA, 100% POLIPROPILENO, EMBALAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	42	R\$ 27,63	R\$ 1.160,46
17.5	AVENTAL NAPA BRANCO PLÁSTICA 38CM P/ LIMPEZA	UNID.	165	R\$ 22,16	R\$ 3.656,40
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 14.307,36
LOTE 18					
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
18.1	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES / CLASSE I, FABRICADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COR AZUL, COM SOLDA DE FUNDO TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, MEDINDO 70CM X 84CM, DE ACORDO COM A NORMA 9191 DA ABNT, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	PCT	270	R\$ 34,08	R\$ 9.201,60
18.2	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE 40 LITROS, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES / CLASSE I, FABRICADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COR AZUL, COM SOLDA DE FUNDO TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, MEDINDO 47CM X 55CM, DE ACORDO COM A NORMA 9191 DA ABNT, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	PCT	265	R\$ 14,16	R\$ 3.752,40
18.3	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE 200 LITROS, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES / CLASSE I, FABRICADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COR AZUL, COM SOLDA DE FUNDO TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, MEDINDO 105CM X 115CM, DE ACORDO COM A NORMA 9191 DA ABNT, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	PCT	161	R\$ 57,43	R\$ 9.246,23
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 22.200,23
LOTE 19					
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19.1	CONJUNTO MOP PÓ COTOC TECH COM LOP, CABO DE ALUMINIO ANODIZADO, REFIL COMPOSTO POR FIOS MISTOS DE 85% ALGODÃO DE 15% DE FIOS ACRÍLICOS, CONFECCIONADO EM SISTEMA LOPING SEM PODER DE ESTÁTICA NATURAL IDEAL PARA ABSORÇÃO DE LIQUIDO.	UNID.	46	R\$ 144,88	R\$ 6.664,48
19.2	CABO DE ALUMINIO PARA MOP UMIDO COM SUPORTE DO MOP COM TRAVA DE PLÁSTICO MEDINDO 158 CM NA COR PRATA, EMBALAGEM COM 06 UNIDADES	UNID.	46	R\$ 13,62	R\$ 626,52
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 7.291,00
LOTE 20					
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
20.1	CARRINHO DE LIMPEZA COMPLETO PRODUZIDO 100% EM POLIPROPILENO, EVITA CONTAMINAÇÃO, ALÉM DE TER DETALHES QUE FACILITAM A ORGANIZAÇÃO E LIMPEZA. ACOMPANHA: UM CARRO FUNCIONAL AMÉRICA + UM BALDE ESPREMEDOR DOBLÔ 30 LITROS, COM DIVISÃO PARA ÁGUA LIMPA E ÁGUA SUJA + UM CONJUNTO	UNID.	14	R\$ 718,18	R\$ 10.054,52

Handwritten signatures and initials:
up
ma
@



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



	MOP LÍQUIDO (UM CABO EM ALUMÍNIO + UMA HASTE + UM REFIL MOP LÍQUIDO 320 G) + UMA PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO + UMA PÁ COLETORA POP + UM CONJUNTO MOP PÓ (UM CABO EM ALUMÍNIO + UMA ARMAÇÃO + UM REFIL MOP PÓ 60 CM).COR DESEJADA DO SACO DE POLIÉSTER: AMARELO.				
20.2	CARRINHO DE LIMPEZA COMPLETO PRODUZIDO 100% EM POLIPROPILENO, EVITA CONTAMINAÇÃO, ALÉM DE TER DETALHES QUE FACILITAM A ORGANIZAÇÃO E LIMPEZA. ACOMPANHA: UM CARRO FUNCIONAL AMÉRICA + UM BALDE ESPREMEDOR DOBLÔ 182 LITROS, COM DIVISÃO PARA ÁGUA LIMPA E ÁGUA SUJA + UM CONJUNTO MOP LÍQUIDO (UM CABO EM ALUMÍNIO + UMA HASTE + UM REFIL MOP LÍQUIDO 320 G) + UMA PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO + UMA PÁ COLETORA POP + UM CONJUNTO MOP PÓ (UM CABO EM ALUMÍNIO + UMA ARMAÇÃO + UM REFIL MOP PÓ 60 CM).COR DESEJADA DO SACO DE POLIÉSTER: AMARELO.	UNID.	1	R\$ 718,18	R\$ 718,18
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 10.772,70
COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
LOTE 21					
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
21.1	PAPEL HIGIÊNICO 8 ROLOS, COR BRANCA, PARA DISPENSER, DE 1ª QUALIDADE, FOLHA SIMPLES, GOFRADO, 100% CELULOSE VIRGEM, QUALIDADE EXTRA, ROLO MEDINDO 10CM X 300M, FARDO COM 8 ROLOS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATENDIMENTO À NBR 15464-1, EMBALAGEM COM TODA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	FARDO	0	R\$ 43,71	R\$ 0,00
21.2	PAPEL HIGIÊNICO 4 ROLOS, FOLHA DUPLA, COR BRANCA, SEM PERFUME, 10CMX30M, PACOTE COM 4 ROLOS (4X30M), ALTA ABSORÇÃO, PICOTADO, GOFRADO, 100% CELULOSE VIRGEM, QUALIDADE EXTRA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATENDIMENTO À NBR 15464-2, EMBALAGEM COM TODA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	PCT	5648	R\$ 9,61	R\$ 54.277,28
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 54.277,28
LOTE 22					
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
22.1	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA EM GERAL, COMPOSTO DE ÁCIDO CLORÍDRICO E ÁGUA, EMBALAGEM COM 1 LITRO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	UNID.	864	R\$ 4,64	R\$ 4.008,96
22.2	ÁGUA SANITÁRIA, PERFUMADA, USO GERAL E ALVEJANTE, COMPOSTA DE: HIPOCLORITO DE SÓDIO (2.0 A 2.5% P/P DE CLORO ATIVO) E HIDRÓXIDO DE SÓDIO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, CONTENDO NO MÍNIMO 1 LITRO.	UNID.	4185	R\$ 6,68	R\$ 27.955,80
22.3	CERA LÍQUIDA INCOLOR, PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS LAVÁVEIS POROSOS OU NÃO POROSOS COMO GRANILITE, MÁRMORE, ARDÓSIA, PAVIFLEX, PLURIGOMA, FÓRMICA E MADEIRAS PLASTIFICADAS OU SINTECADAS, COMPOSTA DE PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, FORMOL, PERFUME E ÁGUA, FRASCO COM 750ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	FRASCO	38	R\$ 7,12	R\$ 270,56
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 32.235,32
LOTE 23					
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
23.1	DESINFETANTE DESODORIZADOR, CONSISTENTE, USO GERAL, IDEAL PARA SANITÁRIOS, PISOS, RALOS E AZULEJOS, COMPOSTO DE CLORETO DE BENZALCÔNIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, FRAGRÂNCIAS: IGUATEMI, STYLETTO, FLORAL OU GIOVANNA, GALÃO DE 5 LITROS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	GALÃO	1314	R\$ 36,96	R\$ 48.565,44
23.2	DESINFETANTE SANITÁRIO, LIMPEZA PROFUNDA, PARA USO PROFISSIONAL EM VASOS SANITÁRIOS E MICTÓRIOS, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO FORMALDEÍDO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO E PERFUME, COM AÇÃO GERMINICIDA E EMBALAGEM (TUBO) COM BICO ECONÔMICO EM FORMA PATO, A FIM DE POSSIBILITAR O ENCOSTO DEBAIXO DA BORDA DO VASO. FRASCO COM NO MÍNIMO	FRASCO	684	R\$ 24,60	R\$ 16.826,40

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



500ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.					
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 65.391,84
LOTE 24					
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
24.1	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES / CLASSE I, FABRICADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COR AZUL, COM SOLDA DE FUNDO TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, MEDINDO 70CM X 84CM, DE ACORDO COM A NORMA 9191 DA ABNT, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	PCT	810	R\$ 34,08	R\$ 27.604,80
24.2	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE 40 LITROS, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES / CLASSE I, FABRICADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COR AZUL, COM SOLDA DE FUNDO TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, MEDINDO 47CM X 55CM, DE ACORDO COM A NORMA 9191 DA ABNT, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	PCT	795	R\$ 14,16	R\$ 11.257,20
24.3	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE 200 LITROS, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES / CLASSE I, FABRICADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COR AZUL, COM SOLDA DE FUNDO TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, MEDINDO 105CM X 115CM, DE ACORDO COM A NORMA 9191 DA ABNT, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	PCT	483	R\$ 57,43	R\$ 27.738,69
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 66.600,69
VALOR GLOBAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO					R\$ 544.041,18

- Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

COTA RESERVADA – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)					
LOTE 01					
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.1	PAPEL HIGIÊNICO 8 ROLOS, COR BRANCA, PARA DISPENSER, DE 1ª QUALIDADE, FOLHA SIMPLES, GOFRADO, 100% CELULOSE VIRGEM, QUALIDADE EXTRA, ROLO MEDINDO 10CM X 300M, FARDO COM 8 ROLOS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATENDIMENTO À NBR 15464-1, EMBALAGEM COM TODA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	FARDO	50	R\$ 43,71	R\$ 2.185,50
1.2	PAPEL HIGIÊNICO 4 ROLOS, FOLHA DUPLA, COR BRANCA, SEM PERFUME, 10CMX30M, PACOTE COM 4 ROLOS (4X30M), ALTA ABSORÇÃO, PICOTADO, GOFRADO, 100% CELULOSE VIRGEM, QUALIDADE EXTRA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATENDIMENTO À NBR 15464-2, EMBALAGEM COM TODA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	PCT	71	R\$ 9,61	R\$ 682,31
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 2.867,81
LOTE 02					
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2.1	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA EM GERAL, COMPOSTO DE ÁCIDO CLORÍDRICO E ÁGUA, EMBALAGEM COM 1 LITRO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	UNID.	82	R\$ 4,64	R\$ 380,48
2.2	ÁGUA SANITÁRIA, PERFUMADA, USO GERAL E ALVEJANTE, COMPOSTA DE: HIPOCLORITO DE SÓDIO (2.0 A 2.5% P/P DE CLORO ATIVO) E HIDRÓXIDO DE SÓDIO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, CONTENDO NO MÍNIMO 1 LITRO.	UNID.	200	R\$ 6,68	R\$ 1.336,00
2.3	CERA LÍQUIDA INCOLOR, PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS LAVÁVEIS POROSOS OU NÃO POROSOS COMO GRANILITE, MÁRMORE, ARDÓSIA, PAVIFLEX, PLURIGOMA, FÓRMICA E MADEIRAS PLASTIFICADAS OU SINTECADAS, COMPOSTA DE PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, FORMOL, PERFUME E ÁGUA, FRASCO COM 750ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU	FRASCO	40	R\$ 7,12	R\$ 284,80

Rua: Juvenal Gondim, 221 - Centro - Pindoretama - Ceará | CEP 62860-000
Fone: (85) 3375-1427 / 3375-1891 - CNPJ: 23.563.448/0001-19

Handwritten signatures and initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.						
LOTE 03					VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 2.001,28
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
3.1	DESINFETANTE DESODORIZADOR, CONSISTENTE, USO GERAL, IDEAL PARA SANITÁRIOS, PISOS, RALOS E AZULEJOS, COMPOSTO DE CLORETO DE BENZALCÔNIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, FRAGRÂNCIAS: IGUATEMI, STYLETTO, FLORAL OU GIOVANNA, GALÃO DE 5 LITROS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	GALÃO	87	R\$ 36,96	R\$ 3.215,52	
3.2	DESINFETANTE SANITÁRIO, LIMPEZA PROFUNDA, PARA USO PROFISSIONAL EM VASOS SANITÁRIOS E MICTÓRIOS, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO FORMALDEÍDO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO E PERFUME, COM AÇÃO GERMINICIDA E EMBALAGEM (TUBO) COM BICO ECONÔMICO EM FORMA PATO, A FIM DE POSSIBILITAR O ENCOSTO DEBAIXO DA BORDA DO VASO. FRASCO COM NO MÍNIMO 500ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	FRASCO	57	R\$ 24,60	R\$ 1.402,20	
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 4.617,72	
LOTE 04						
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
4.1	DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSOL, FRAGRÂNCIA LAVANDA, FRASCO DE 400ML CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	FRASCO	400	R\$ 14,60	R\$ 5.840,00	
4.2	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, CONCENTRADO, PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, COMPOSTO DE TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS, BICO ECONÔMICO, EMBALAGEM CONTENDO 500ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	FRASCO	450	R\$ 4,30	R\$ 1.935,00	
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 7.775,00	
LOTE 05						
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
5.1	LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR EM GATILHO, PARA LIMPEZA E DAR BRILHO EM VIDROS E ESPELHOS EM GERAL, SECAGEM RÁPIDA, AROMA AGRADÁVEL, COMPOSTO DE LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, FRASCO COM 500 ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	FRASCO	190	R\$ 20,52	R\$ 3.898,80	
5.2	LIMPADOR MULTIUSO, INSTANTÂNEO, IDEAL PARA REMOVER GORDURA, POEIRA E MANCHAS EM AMBIENTES E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, BANHEIROS E NOS ESCRITÓRIOS, A BASE DE: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA, FRASCO PLÁSTICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, COM NO MÍNIMO 500 ML.	FRASCO	450	R\$ 24,60	R\$ 11.070,00	
5.3	LUSTRA MÓVEIS, BRILHO SECO, COMPOSTO DE CERA MICROCRISTALINA, ÓLEO PARAFÍNICO, SILICONE, ALCALINIZANTES, ESPESANTE, TENSOATIVOS NÃO-IÔNICOS, CONSERVANTE, SOLVENTE ALIFÁTICO, FRAGRÂNCIA LAVANDA DE LONGA DURAÇÃO, FRASCO CONTENDO 200ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, COM TAMPA FLIP-TOP.	FRASCO	330	R\$ 10,59	R\$ 3.494,70	
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 18.463,50	
LOTE 06						
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
6.1	SABÃO EM PÓ, COMPOSTO DE TENSOATIVO ANIÔNICO, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, CONTENDO NO MÍNIMO 500G.	UNID.	550	R\$ 8,22	R\$ 4.521,00	
6.2	SABÃO NEUTRO EM BARRA, GLICERINADO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLÁSTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	PCT	280	R\$ 15,39	R\$ 4.309,20	

Handwritten signatures and initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



					VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 8.830,20
LOTE 07						
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
7.1	POLIDOR DE ALUMINIO PARA POLIMENTO DESENGORDURANTE PARA LIMPEZA DE PERFIL DE ALUMINIO E INOX EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 500 ML.	UNID.	0	R\$ 6,88	R\$ 0,00	
7.2	SAPONÁCEO LÍQUIDO, CREMOSO, ORIGINAL, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO IÔNICOS, ESPESSANTE, ALCALIZANTES, ABRASIVO, PRESERVANTE, PIGMENTOS, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, FRASCO COM 300ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	FRASCO	180	R\$ 15,32	R\$ 2.757,60	
7.3	VASELINA LIQUIDA, IDEAL PARA LUBRIFICAÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA A AÇÃO DE FERRUGENS, EMBALAGEM COM 1 LITRO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	UNID.	85	R\$ 68,19	R\$ 5.796,15	
					VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 8.553,75
LOTE 08						
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
8.1	DISPENSADOR RESERVATÓRIO PARA ÁLCOOL GEL- NA COR BRANCA, SISTEMA DE FECHAMENTO INTELIGENTE QUE DISPENSA CHAVE, COM VISOR TRANSPARENTE, TECLA ABRE COMO LIMITE DE CURSO COM CAPACIDADE DE 500ML DE GEL.	UNID.	60	R\$ 55,25	R\$ 3.315,00	
8.2	SABONETEIRA PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATÓRIO PARA REFIL DE ATÉ 800ML; EM PLÁSTICO OS ALTO IMPACTO, COM BAIXA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 28,5 X 12,5X11CM COM FIXADOR DE PAREDE.	UNID.	80	R\$ 55,25	R\$ 4.420,00	
					VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 7.735,00
LOTE 09						
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
9.1	BACIA PLÁSTICA PEQUENA Nº 18 COM CAPACIDADE DE 300 ML NA COR AZUL.	UNID.	30	R\$ 9,61	R\$ 288,30	
9.2	BACIA PLÁSTICA PEQUENA Nº 18 COM CAPACIDADE DE 300 ML NA COR VERDE.	UNID.	30	R\$ 9,61	R\$ 288,30	
9.3	BACIA PLÁSTICA PEQUENA Nº 18 COM CAPACIDADE DE 300 ML NA COR VERMELHA.	UNID.	30	R\$ 9,61	R\$ 288,30	
					VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 864,90
LOTE 10						
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
10.1	BOBINA DE SACO TRANSPARENTE CAPACIDADE 1KG. PCT COM 100 SACOS	PCT	30	R\$ 12,75	R\$ 382,50	
10.2	BOBINA DE SACO TRANSPARENTE CAPACIDADE 3KG.PCT COM 100 SACOS	PCT	30	R\$ 18,29	R\$ 548,70	
10.3	BOBINA DE SACO TRANSPARENTE CAPACIDADE 5KG PCT COM 100 SACOS	PCT	30	R\$ 29,75	R\$ 892,50	
					VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 1.823,70
LOTE 11						
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
11.1	BALDE EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ALÇA METÁLICA EM ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE DE 20 LITROS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	80	R\$ 31,23	R\$ 2.498,40	
11.2	CESTO PARA LIXO COM PEDAL DE PLÁSTICO DURÁVEL, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. COM PEDAL E TAMPÁ	UNID.	30	R\$ 439,73	R\$ 13.191,90	
11.3	CESTO PLÁSTICO, SEM TAMPÁ: FORMATO CILÍNDRICO, MATERIAL POLIPROPILENO (PP) CORES DIFERENTES, A SEREM DEFINIDAS NA ORDEM DE COMPRAS, CONFORME PADRÃO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL PARA SEGREGAÇÃO DE RESÍDUOS, DE CAPACIDADE ENTRE 10-11 LITROS. PESO TOTAL ENTRE 0,5-0,6 KG, DIÂMETRO EXTERNO ENTRE 23-25 CM, ALTURA EXTERNA ENTRE 27-29 CM, PARA USO COM SACO DE LIXO 5L45X38PL. INDICADO PARA USO INTERNO. COM SUPERFÍCIES LISAS, CANTOS ARREDONDADOS, RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO. SEM TAMPÁ. OBTIDA POR PROCESSO DE FABRICAÇÃO INJEÇÃO.	UNID.	180	R\$ 10,88	R\$ 1.958,40	

cup
ma
W
1
0
0



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 17.648,70
LOTE 12						
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
12.1	ESCOVA PLÁSTICA PARA LAVAGEM DE ROUPAS, BASE EM PLÁSTICO, FORMATO ANATÔMICO, CERDAS MACIAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	50	R\$ 9,22	R\$ 461,00	
12.2	ESCOVA PLÁSTICA PARA SANITÁRIO, TIPO GOTA, COM CERDAS DE FIO RACHADO, MEDINDO 35CM ALTURA X 5 CM E 8 CM DE DIÂMETRO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	130	R\$ 12,75	R\$ 1.657,50	
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 2.118,50
LOTE 13						
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
13.1	RODO DE LIMPEZA, 100% CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA, BORRACHA DUPLA NA COR PRETA, BASE DE 40CM (LARGURA), CABO DE 1,2M, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	110	R\$ 41,40	R\$ 4.554,00	
13.2	RODO DE LIMPEZA, BORRACHA DUPLA NA COR PRETA, BASE PLÁSTICA DE 40CM (LARGURA) DE ALTA RESISTÊNCIA, CABO DE 1,2M EM MADEIRA PLASTIFICADA, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	80	R\$ 10,17	R\$ 813,60	
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 5.367,60
LOTE 14						
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
14.1	PÁ PARA LIXO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO COM CABO LONGO MEDINDO 70 CM.	UNID.	0	R\$ 12,40	R\$ 0,00	
14.2	VASSOURA Nº 4, TIPO PIAÇAVA, CEDAS DE NYLON, CEPA DE 25CM REVESTIDA DE PLÁSTICO RESISTENTE, CABO EM MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO, MÍNIMO 1200 MM, COLADO E PREGADO EM BASE REFORÇADA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	330	R\$ 12,66	R\$ 4.177,80	
14.3	VASSOURÃO GARI, CEDAS DE PIAÇAVA, CEPA DE 40CM, CABO EM MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO, MÍNIMO 1200MM, COLADO E PREGADO EM BASE REFORÇADA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	200	R\$ 29,52	R\$ 5.904,00	
14.4	VASSORINHA SANITÁRIA COM CERDAS DE NYLON E CABO DE MADEIRA DE 20 CM.	UNID.	0	R\$ 10,14	R\$ 0,00	
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 10.081,80
LOTE 15						
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
15.1	ESPONJA DE LIMPEZA, COMPOSTA DE LÃ AÇO FINA, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO EM UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, LOUÇAS SANITÁRIAS E ALUMÍNIO, PACOTE COM 8 UNIDADES E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	PCT	155	R\$ 4,23	R\$ 655,65	
15.2	ESPONJA DUPLA FACE, PARA LIMPEZA EM GERAL, MANTA À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDOS POR RESINA À PROVA D'ÁGUA, MEDINDO 110MM X 75MM X 20MM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	135	R\$ 1,22	R\$ 164,70	
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 820,35
LOTE 16						
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
16.1	FLANELA PARA LIMPEZA, USO GERAL, NA COR LARANJA OU VERMELHA, MEDINDO NO MÍNIMO 38CM X 58CM, 100% ALGODÃO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	260	R\$ 2,86	R\$ 743,60	
16.2	PANO DE PRATO OU DE COPA 100% ALGODÃO COSTURADOS NAS BARRAS PACOTE COM 07 UNIDADES	PCT	0	R\$ 24,58	R\$ 0,00	
16.3	PANO MULTIUSO TIPO PERFEX EM MICROFIBRA MEDINDO 50x33 cm pacote com 05 unidades	PCT	0	R\$ 5,54	R\$ 0,00	
16.4	PANO PARA LIMPEZA, TIPO SACO, ALVEJADO, 100% ALGODÃO, EXTRA BRANCO, ALTA ABSORÇÃO, MEDINDO 60 X 80 CM, PESO MÍNIMO 100 G, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	230	R\$ 3,51	R\$ 807,30	
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 1.550,90
LOTE 17						
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
17.1	LUVA CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, ACABAMENTO INTERNO	PAR	30	R\$ 16,65	R\$ 499,50	

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



	LISO COM APLICAÇÃO DE VERNIZ SILVER E PALMA ANTIDERRAPANTE NA COR AMARELA OU AZUL TAMANHO G.				
17.2	LUVA CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, ACABAMENTO INTERNO LISO COM APLICAÇÃO DE VERNIZ SILVER E PALMA ANTIDERRAPANTE NA COR AMARELA OU AZUL TAMANHO M.	PAR	30	R\$ 16,65	R\$ 499,50
17.3	LUVA CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, ACABAMENTO INTERNO LISO COM APLICAÇÃO DE VERNIZ SILVER E PALMA ANTIDERRAPANTE NA COR AMARELA OU AZUL TAMANHO P.	PAR	20	R\$ 16,65	R\$ 333,00
17.4	TOUCA DESCARTAVEL DE TNT BRANCA, COM ELÁSTICO, HIPOALERGENICA, 100% POLIPROPILENO, EMBALAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	30	R\$ 27,63	R\$ 828,90
17.5	AVENTAL NAPA BRANCO PLÁSTICA 38CM P/ LIMPEZA	UNID.	60	R\$ 22,16	R\$ 1.329,60
				VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 3.490,50
LOTE 18					
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
18.1	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES / CLASSE I, FABRICADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COR AZUL, COM SOLDA DE FUNDO TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, MEDINDO 70CM X 84CM, DE ACORDO COM A NORMA 9191 DA ABNT, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	PCT	70	R\$ 34,08	R\$ 2.385,60
18.2	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE 40 LITROS, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES / CLASSE I, FABRICADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COR AZUL, COM SOLDA DE FUNDO TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, MEDINDO 47CM X 55CM, DE ACORDO COM A NORMA 9191 DA ABNT, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	PCT	187	R\$ 14,16	R\$ 2.647,92
18.3	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE 200 LITROS, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES / CLASSE I, FABRICADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COR AZUL, COM SOLDA DE FUNDO TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, MEDINDO 105CM X 115CM, DE ACORDO COM A NORMA 9191 DA ABNT, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	PCT	15	R\$ 57,43	R\$ 861,45
				VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 5.894,97
LOTE 19					
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19.1	CONJUNTO MOP PÓ COTOC TECH COM LOP, CABO DE ALUMÍNIO ANODIZADO, REFIL COMPOSTO POR FIOS MISTOS DE 85% ALGODÃO DE 15% DE FIOS ACRÍLICOS, CONFECCIONADO EM SISTEMA LOPING SEM PODER DE ESTÁTICA NATURAL IDEAL PARA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO.	UNID.	20	R\$ 144,88	R\$ 2.897,60
19.2	CABO DE ALUMÍNIO PARA MOP UMIDO COM SUPORTE DO MOP COM TRAVA DE PLÁSTICO MEDINDO 158 CM NA COR PRATA, EMBALAGEM COM 06 UNIDADES	UNID.	20	R\$ 13,62	R\$ 272,40
				VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 3.170,00
LOTE 20					
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
20.1	CARRINHO DE LIMPEZA COMPLETO PRODUZIDO 100% EM POLIPROPILENO, EVITA CONTAMINAÇÃO, ALÉM DE TER DETALHES QUE FACILITAM A ORGANIZAÇÃO E LIMPEZA. ACOMPANHA: UM CARRO FUNCIONAL AMÉRICA + UM BALDE ESPREMEDOR DOBLÔ 30 LITROS, COM DIVISÃO PARA ÁGUA LIMPA E ÁGUA SUJA + UM CONJUNTO MOP LÍQUIDO (UM CABO EM ALUMÍNIO + UMA HASTE + UM REFIL MOP LÍQUIDO 320 G) + UMA PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO + UMA PÁ COLETORA POP + UM CONJUNTO MOP PÓ (UM CABO EM ALUMÍNIO + UMA ARMAÇÃO + UM REFIL MOP PÓ 60 CM).COR DESEJADA DO SACO DE POLIÉSTER: AMARELO.	UNID.	1	R\$ 718,18	R\$ 718,18
20.2	CARRINHO DE LIMPEZA COMPLETO PRODUZIDO 100% EM POLIPROPILENO, EVITA CONTAMINAÇÃO, ALÉM DE TER DETALHES QUE FACILITAM A ORGANIZAÇÃO E LIMPEZA. ACOMPANHA: UM CARRO FUNCIONAL AMÉRICA + UM BALDE ESPREMEDOR DOBLÔ 182 LITROS,	UNID.	1	R\$ 718,18	R\$ 718,18

Handwritten signatures and initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



COM DIVISÃO PARA ÁGUA LIMPA E ÁGUA SUJA + UM CONJUNTO MOP LÍQUIDO (UM CABO EM ALUMÍNIO + UMA HASTE + UM REFIL MOP LÍQUIDO 320 G) + UMA PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO + UMA PÁ COLETORA POP + UM CONJUNTO MOP PÓ (UM CABO EM ALUMÍNIO + UMA ARMAÇÃO + UM REFIL MOP PÓ 60 CM).COR DESEJADA DO SACO DE POLIÉSTER: AMARELO.										
VALOR TOTAL DO LOTE									R\$ 1.436,36	
COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO										
LOTE 21										
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL					
21.1	PAPEL HIGIÊNICO 8 ROLOS, COR BRANCA, PARA DISPENSER, DE 1ª QUALIDADE, FOLHA SIMPLES, GOFRADO, 100% CELULOSE VIRGEM, QUALIDADE EXTRA, ROLO MEDINDO 10CM X 300M, FARDO COM 8 ROLOS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATENDIMENTO À NBR 15464-1, EMBALAGEM COM TODA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	FARDO	150	R\$ 43,71	R\$ 6.556,50					
21.2	PAPEL HIGIÊNICO 4 ROLOS, FOLHA DUPLA, COR BRANCA, SEM PERFUME, 10CMX30M, PACOTE COM 4 ROLOS (4X30M), ALTA ABSORÇÃO, PICOTADO, GOFRADO, 100% CELULOSE VIRGEM, QUALIDADE EXTRA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATENDIMENTO À NBR 15464-2, EMBALAGEM COM TODA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	PCT	214	R\$ 9,61	R\$ 2.056,54					
VALOR TOTAL DO LOTE									R\$ 8.613,04	
LOTE 22										
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL					
22.1	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA EM GERAL, COMPOSTO DE ÁCIDO CLORÍDRICO E ÁGUA, EMBALAGEM COM 1 LITRO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	UNID.	248	R\$ 4,64	R\$ 1.150,72					
22.2	ÁGUA SANITÁRIA, PERFUMADA, USO GERAL E ALVEJANTE, COMPOSTA DE: HIPOCLORITO DE SÓDIO (2.0 A 2.5% P/P DE CLORO ATIVO) E HIDRÓXIDO DE SÓDIO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, CONTENDO NO MÍNIMO 1 LITRO.	UNID.	600	R\$ 6,68	R\$ 4.008,00					
22.3	CERA LIQUIDA INCOLOR, PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS LAVÁVEIS POROSOS OU NÃO POROSOS COMO GRANILITE, MÁRMORE, ARDÓSIA, PAVIFLEX, PLURIGOMA, FÓRMICA E MADEIRAS PLASTIFICADAS OU SINTECADAS, COMPOSTA DE PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, FORMOL, PERFUME E ÁGUA, FRASCO COM 750ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	FRASCO	120	R\$ 7,12	R\$ 854,40					
VALOR TOTAL DO LOTE									R\$ 6.013,12	
LOTE 23										
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL					
23.1	DESINFETANTE DESODORIZADOR, CONSISTENTE, USO GERAL, IDEAL PARA SANITÁRIOS, PISOS, RALOS E AZULEJOS, COMPOSTO DE CLORETO DE BENZALCÔNIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, FRAGRÂNCIAS: IGUATEMI, STYLETTO, FLORAL OU GIOVANNA, GALÃO DE 5 LITROS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	GALÃO	263	R\$ 36,96	R\$ 9.720,48					
23.2	DESINFETANTE SANITÁRIO, LIMPEZA PROFUNDA, PARA USO PROFISSIONAL EM VASOS SANITÁRIOS E MICTÓRIOS, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO FORMALDEÍDO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO E PERFUME, COM AÇÃO GERMINICIDA E EMBALAGEM (TUBO) COM BICO ECONÔMICO EM FORMA PATO, A FIM DE POSSIBILITAR O ENCOSTO DEBAIXO DA BORDA DO VASO. FRASCO COM NO MÍNIMO 500ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	FRASCO	173	R\$ 24,60	R\$ 4.255,80					
VALOR TOTAL DO LOTE									R\$ 13.976,28	
LOTE 24										
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL					
24.1	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES / CLASSE I, FABRICADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COR AZUL,	PCT	210	R\$ 34,08	R\$ 7.156,80					

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



	COM SOLDA DE FUNDO TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, MEDINDO 70CM X 84CM, DE ACORDO COM A NORMA 9191 DA ABNT, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.				
24.2	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE 40 LITROS, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES / CLASSE I, FABRICADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COR AZUL, COM SOLDA DE FUNDO TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, MEDINDO 47CM X 55CM, DE ACORDO COM A NORMA 9191 DA ABNT, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	PCT	563	R\$ 14,16	R\$ 7.972,08
24.3	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE 200 LITROS, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES / CLASSE I, FABRICADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COR AZUL, COM SOLDA DE FUNDO TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, MEDINDO 105CM X 115CM, DE ACORDO COM A NORMA 9191 DA ABNT, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	PCT	45	R\$ 57,43	R\$ 2.584,35
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 17.713,23	
VALOR GLOBAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO				R\$ 161.428,21	

- Gabinete do Prefeito.

COTA RESERVADA – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)					
LOTE 01					
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.1	PAPEL HIGIÊNICO 8 ROLOS, COR BRANCA, PARA DISPENSER, DE 1ª QUALIDADE, FOLHA SIMPLES, GOFRADO, 100% CELULOSE VIRGEM, QUALIDADE EXTRA, ROLO MEDINDO 10CM X 300M, FARDO COM 8 ROLOS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATENDIMENTO À NBR 15464-1, EMBALAGEM COM TODA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	FARDO	7	R\$ 43,71	R\$ 305,97
1.2	PAPEL HIGIÊNICO 4 ROLOS, FOLHA DUPLA, COR BRANCA, SEM PERFUME, 10CMX30M, PACOTE COM 4 ROLOS (4X30M), ALTA ABSORÇÃO, PICOTADO, GOFRADO, 100% CELULOSE VIRGEM, QUALIDADE EXTRA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATENDIMENTO À NBR 15464-2, EMBALAGEM COM TODA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	PCT	10	R\$ 9,61	R\$ 96,10
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 402,07	
LOTE 02					
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2.1	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA EM GERAL, COMPOSTO DE ÁCIDO CLORÍDRICO E ÁGUA, EMBALAGEM COM 1 LITRO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	UNID.	10	R\$ 4,64	R\$ 46,40
2.2	ÁGUA SANITÁRIA, PERFUMADA, USO GERAL E ALVEJANTE, COMPOSTA DE: HIPOCLORITO DE SÓDIO (2,0 A 2,5% P/P DE CLORO ATIVO) E HIDRÓXIDO DE SÓDIO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, CONTENDO NO MÍNIMO 1 LITRO.	UNID.	72	R\$ 6,68	R\$ 480,96
2.3	CERA LÍQUIDA INCOLOR, PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS LAVÁVEIS POROSOS OU NÃO POROSOS COMO GRANILITE, MÁRMORE, ARDÓSIA, PAVIFLEX, PLURIGOMA, FÓRMICA E MADEIRAS PLASTIFICADAS OU SINTECADAS, COMPOSTA DE PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, FORMOL, PERFUME E ÁGUA, FRASCO COM 750ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	FRASCO	0	R\$ 7,12	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 527,36	
LOTE 03					
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3.1	DESINFETANTE DESODORIZADOR, CONSISTENTE, USO GERAL, IDEAL PARA SANITÁRIOS, PISOS, RALOS E AZULEJOS, COMPOSTO DE CLORETO DE BENZALCÔNIO, TENSIOATIVO NÃO IÔNICO, FRAGRÂNCIAS: IGUATEMI, STYLETTO, FLORAL OU GIOVANNA, GALÃO	GALÃO	25	R\$ 36,96	R\$ 924,00

Handwritten signatures and initials:
Cusp
DAG
[Other illegible signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



	DE 5 LITROS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.				
3.2	DESINFETANTE SANITÁRIO, LIMPEZA PROFUNDA, PARA USO PROFISSIONAL EM VASOS SANITÁRIOS E MICTÓRIOS, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO FORMALDEÍDO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO E PERFUME, COM AÇÃO GERMINICIDA E EMBALAGEM (TUBO) COM BICO ECONÔMICO EM FORMA PATO, A FIM DE POSSIBILITAR O ENCOSTO DEBAIXO DA BORDA DO VASO. FRASCO COM NO MÍNIMO 500ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	FRASCO	50	R\$ 24,60	R\$ 1.230,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 2.154,00
LOTE 04					
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4.1	DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSOL, FRAGRÂNCIA LAVANDA, FRASCO DE 400ML CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	FRASCO	200	R\$ 14,60	R\$ 2.920,00
4.2	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, CONCENTRADO, PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, COMPOSTO DE TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS, BICO ECONÔMICO, EMBALAGEM CONTENDO 500ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	FRASCO	310	R\$ 4,30	R\$ 1.333,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 4.253,00
LOTE 05					
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5.1	LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR EM GATILHO, PARA LIMPEZA E DAR BRILHO EM VIDROS E ESPELHOS EM GERAL, SECAGEM RÁPIDA, AROMA AGRADÁVEL, COMPOSTO DE LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, FRASCO COM 500 ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	FRASCO	40	R\$ 20,52	R\$ 820,80
5.2	LIMPADOR MULTIUSO, INSTANTÂNEO, IDEAL PARA REMOVER GORDURA, POEIRA E MANCHAS EM AMBIENTES E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, BANHEIROS E NOS ESCRITÓRIOS, A BASE DE: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA, FRASCO PLÁSTICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, COM NO MÍNIMO 500 ML.	FRASCO	50	R\$ 24,60	R\$ 1.230,00
5.3	LUSTRA MÓVEIS, BRILHO SECO, COMPOSTO DE CERA MICROCRISTALINA, ÓLEO PARAFÍNICO, SILICONE, ALCALINIZANTES, ESPESANTE, TENSOATIVOS NÃO-IÔNICOS, CONSERVANTE, SOLVENTE ALIFÁTICO, FRAGRÂNCIA LAVANDA DE LONGA DURAÇÃO, FRASCO CONTENDO 200ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, COM TAMPA FLIP-TOP.	FRASCO	150	R\$ 10,59	R\$ 1.588,50
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 3.639,30
LOTE 06					
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6.1	SABÃO EM PÓ, COMPOSTO DE TENSOATIVO ANIÔNICO, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, CONTENDO NO MÍNIMO 500G.	UNID.	350	R\$ 8,22	R\$ 2.877,00
6.2	SABÃO NEUTRO EM BARRA, GLICERINADO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLÁSTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	PCT	100	R\$ 15,39	R\$ 1.539,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 4.416,00
LOTE 07					
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7.1	POLIDOR DE ALUMINIO PARA POLIMENTO DESENGORDURANTE PARA LIMPEZA DE PERFIL DE ALUMINIO E INOX EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 500 ML.	UNID.	0	R\$ 6,88	R\$ 0,00
7.2	SAPONÁCEO LÍQUIDO, CREMOSO, ORIGINAL, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO IÔNICOS, ESPESANTE,	FRASCO	15	R\$ 15,32	R\$ 229,80

Handwritten signatures and initials:
emp
MA
@



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



	ALCALIZANTES, ABRASIVO, PRESERVANTE, PIGMENTOS, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, FRASCO COM 300ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.				
7.3	VASELINA LIQUIDA, IDEAL PARA LUBRIFICAÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA A AÇÃO DE FERRUGENS, EMBALAGEM COM 1 LITRO. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	UNID.	0	R\$ 68,19	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 229,80
LOTE 08					
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8.1	DISPENSADOR RESERVATÓRIO PARA ÁLCOOL GEL- NA COR BRANCA, SISTEMA DE FECHAMENTO INTELIGENTE QUE DISPENSA CHAVE, COM VISOR TRANSPARENTE, TECLA ABRE COMO LIMITE DE CURSO COM CAPACIDADE DE 500ML DE GEL.	UNID.	0	R\$ 55,25	R\$ 0,00
8.2	SABONETEIRA PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATÓRIO PARA REFIL DE ATÉ 800ML; EM PLÁSTICO OS ALTO IMPACTO, COM BAIXA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 28,5 X 12,5 X 11 CM COM FIXADOR DE PAREDE.	UNID.	0	R\$ 55,25	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 0,00
LOTE 09					
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9.1	BACIA PLÁSTICA PEQUENA Nº 18 COM CAPACIDADE DE 300 ML NA COR AZUL.	UNID.	0	R\$ 9,61	R\$ 0,00
9.2	BACIA PLÁSTICA PEQUENA Nº 18 COM CAPACIDADE DE 300 ML NA COR VERDE.	UNID.	0	R\$ 9,61	R\$ 0,00
9.3	BACIA PLÁSTICA PEQUENA Nº 18 COM CAPACIDADE DE 300 ML NA COR VERMELHA.	UNID.	0	R\$ 9,61	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 0,00
LOTE 10					
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10.1	BOBINA DE SACO TRANSPARENTE CAPACIDADE 1KG. PCT COM 100 SACOS	PCT	0	R\$ 12,75	R\$ 0,00
10.2	BOBINA DE SACO TRANSPARENTE CAPACIDADE 3KG.PCT COM 100 SACOS	PCT	0	R\$ 18,29	R\$ 0,00
10.3	BOBINA DE SACO TRANSPARENTE CAPACIDADE 5KG PCT COM 100 SACOS	PCT	0	R\$ 29,75	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 0,00
LOTE 11					
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11.1	BALDE EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ALÇA METÁLICA EM ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE DE 20 LITROS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	20	R\$ 31,23	R\$ 624,60
11.2	CESTO PARA LIXO COM PEDAL DE PLÁSTICO DURÁVEL, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. COM PEDAL E TAMPA	UNID.	0	R\$ 439,73	R\$ 0,00
11.3	CESTO PLÁSTICO, SEM TAMPA: FORMATO CILÍNDRICO, MATERIAL POLIPROPILENO (PP) CORES DIFERENTES, A SEREM DEFINIDAS NA ORDEM DE COMPRAS, CONFORME PADRÃO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL PARA SEGREGAÇÃO DE RESÍDUOS, DE CAPACIDADE ENTRE 10-11 LITROS. PESO TOTAL ENTRE 0,5-0,6 KG, DIÂMETRO EXTERNO ENTRE 23-25 CM, ALTURA EXTERNA ENTRE 27-29 CM, PARA USO COM SACO DE LIXO SL45X38PL. INDICADO PARA USO INTERNO. COM SUPERFÍCIES LISAS, CANTOS ARREDONDADOS, RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO. SEM TAMPA. OBTIDA POR PROCESSO DE FABRICAÇÃO INJEÇÃO.	UNID.	20	R\$ 10,88	R\$ 217,60
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 842,20
LOTE 12					
LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12.1	ESCOVA PLÁSTICA PARA LAVAGEM DE ROUPAS, BASE EM PLÁSTICO, FORMATO ANATÔMICO, CERDAS MACIAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	20	R\$ 9,22	R\$ 184,40
12.2	ESCOVA PLÁSTICA PARA SANITÁRIO, TIPO GOTA, COM CERDAS DE FIO RACHADO, MEDINDO 35CM ALTURA X 5 CM E 8 CM DE DIÂMETRO.	UNID.	20	R\$ 12,75	R\$ 255,00

Rua: Juvenal Gondim, 221 - Centro - Pindoretama - Ceará | CEP 62860-000

Fone: (85) 3375-1427 / 3375-1891 - CNPJ: 23.563.448/0001-19

Handwritten signatures and initials.